

PROTOCOLO GERAL

NUP: 65323.002244/2024-13



ASSUNTO Processo
Administrativo Pregão
Eletrônico SRP

Nr 90008/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC

ANO: 2024

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

VOLUME II

ASSUNTO Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nr 90008/2024

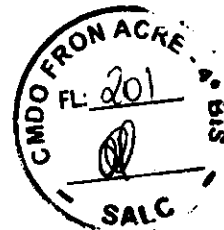
OBJETO Aquisição de material de consumo farmacológico/médico-hospitalar para o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco.

PREGOEIRO DESIGNADO, VITÓRIA DE LA VEGA, conforme BI Nr 100, de 27/05/2024, do Cmdo de Fron Ac/4ºBIS (anexo)

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - AGU		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

VOLUME II

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, procedemos à abertura do VOLUME II do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, NUP 65323.002244/2024-13 que se inicia na folha 201 do que para constar lavrei o presente termo.

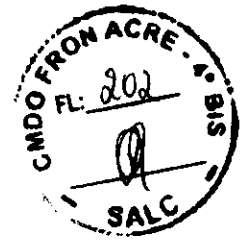
Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024



PÂMELA PÁRCIANELLÔ DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,15

MEDIANA
R\$ 6,70

MENOR
R\$ 5,95

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF

FRASCO 20,00 ML LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL RO, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00212/2022	00030	Pregão	269043	LIDOCAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	11,250	R\$5,95	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA	24/03/2023
06/025/2023	00084	Pregão	269043	LIDOCAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	131	R\$6,70	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA-ALTO PURUS	30/10/2023
00011/2023	00070	Pregão	269043	LIDOCAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	380	R\$3,74	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PIRATU VELHO-NEIRO	21/07/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:11
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 6,12

MEDIANA
R\$ 6,25

MENOR
R\$ 5,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

BISNAGA 30,00 G LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

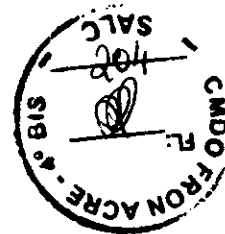
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00089	Pregão	265846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO		BISNAGA 30,00 G	100	R\$ 5,70	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	15/03/2023
74007/2023	00025	Pregão	265846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO		BISNAGA 30,00 G	100	R\$ 6,25	COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	15/03/2023
04103/2023	00020	Pregão	265846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO		BISNAGA 30,00 G	30	R\$ 6,40	HOSPULIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	29/03/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:12
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,33

MEDIANA
R\$ 0,26

MENOR
R\$ 0,24

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição UF

COMPRIMIDO LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2023	00108	Pregão	273466	LORATADINA		COMPRIMIDO	1.200	R\$0,24	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	14/09/2023
00048/2022	00048	Pregão	273466	LORATADINA		COMPRIMIDO	480	R\$0,26	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120601 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	24/02/2023
00007/2023	00006	Dispensa de Licitação	273466	LORATADINA		COMPRIMIDO	500	R\$0,50	CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA	INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC.OO AMAZONAS	155527 - CAMPUS EIRUNEPE IFAM	07/11/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:23
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 4,56

MEDIANA
R\$ 4,41

MENOR
R\$ 4,03

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

FRASCO 100,00 ML LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE RO, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2023	00006	Pregão	273467	LORATADINA		FRASCO 100,00 ML	8.400	R\$4,03	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	13/07/2023
00016/2023	00123	Pregão	273467	LORATADINA		FRASCO 100,00 ML	10.200	R\$4,41	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257049 - DISTRITO SANTO ESPERIDIANA - PORTO VELHO	04/09/2023
00003/2023	00140	Pregão	273467	LORATADINA		FRASCO 100,00 ML	300	R\$5,23	C.M.FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100002 - 4. BATALHA DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	22/06/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:24
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 0,10MÉDIANA
R\$ 0,09MENOR
R\$ 0,07

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

COMPRIMIDO LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG RO, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00156	Pregão	268856	LOSARTANA POTÁSSICA		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,07	J. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMANDO DO EXERCITO	180343 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RG	15/03/2023
00004/2023	00262	Pregão	268856	LOSARTANA POTÁSSICA		COMPRIMIDO	20.000	R\$0,09	EQUILAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180536 - 81. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEXIAO	10/05/2023
00006/2023	00240	Pregão	268356	LOSARTANA POTÁSSICA		COMPRIMIDO	920	R\$0,13	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	27/04/2023

MÉDIA
R\$ 202,71

MEDIANA
R\$ 200,00

MENOR
R\$ 195,88

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Unidade

UNIDADE

MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTÍNUA NÃO INVASIVO, PARÂMETROS: DC, IC, VSI, RVSI, RVSU, TIPO DE TELA: TELA LCD/LED CERCA DE 10", ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS, USO: DE INFANTIL A ADULTO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00142	Pregão	478611	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	2	R\$195,88	IRURUICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/MESIAS	22/09/2023
00012/2023	00001	Pregão	478611	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	8	R\$200	PRIC PROCTOS PARA SAUDE LTDA	FUND UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	24/09/2023
00158/2023	00001	Dispensa de Licitação	478611	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	5	R\$210,25	DROGARIA MENINO DEUS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	030014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	21/03/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 180,45

MEDIANA
R\$ 182,00

MENOR
R\$ 164,35

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornec. Descrição

UNIDADE

MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES, COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2023	00001	Preço	389557	MONITOR PORTÁTIL		UNIDADE	4	R\$164,35	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA. MARIA	06/04/2023
00004/2023	00003	Preço	389557	MONITOR PORTÁTIL		UNIDADE	12	R\$182	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	380523 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	16/06/2023
00046/2023	00004	Dispensa de Licitação	389557	MONITOR PORTÁTIL		UNIDADE	1	R\$194,99	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153145 - MEC- INSTITUTO DE BICRISICA DA UFRAJ	25/08/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:29

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 21,66

MEDIANA
R\$ 20,40

MENOR
R\$ 19,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

FRASCO-AMPOLA METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DIULUENTE, INJETÁVEL RO, AC, AM

Quantidade: total de registros: 3

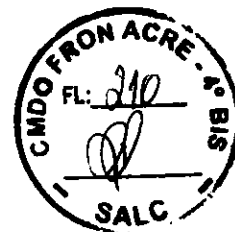
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2023	00093	Pregão	271599	METILPREDNISOLONA		FRASCO-AMPOLA	100	R\$19,90	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	110641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	23/05/2023
00022/2023	00065	Pregão	271599	METILPREDNISOLONA		FRASCO-AMPOLA	600	R\$20,40	RIOBANAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	150012 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	14/09/2023
00043/2023	00269	Pregão	271599	METILPREDNISOLONA		FRASCO-AMPOLA	200	R\$24,62	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120479 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS	11/10/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 26,61

MEDIANA
R\$ 24,50

MENOR
R\$ 24,45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrições

UF

AMPOLA 5,00 ML METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00031/2023	00179	Pregão	345259	METOPROLOL		AMPOLA 5.00 ML	351	R\$24,45	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	19/12/2023
00009/2023	00210	Pregão	345259	METOPROLOL		AMPOLA 5.00 ML	400	R\$24,50	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	140545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	17/09/2023
00001/2023	00145	Pregão	345259	METOPROLOL		AMPOLA 5.00 ML	50	R\$30,89	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160902 - 4 BATALHA DE INFANTARIA DE SELVAMES AC	22/05/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:32
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 0,50MEDIANA
R\$ 0,49MENOR
R\$ 0,47

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF

COMPRIMIDO METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00051/2023	00005	Pregão	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	350	R\$0,47	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	19/04/2023
00009/2023	00065	Pregão	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	50	R\$0,49	ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MINISTERIO DE FESA	110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA	22/05/2023
00022/2023	00067	Pregão	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	1.000	R\$0,54	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	14/09/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,99

MEDIANA
R\$ 0,90

MENOR
R\$ 0,86

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

AMPOLA 2,00 ML METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL RO, AC

UF

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00092	Pregão	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	9.800	R\$0,86	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA-ALTO PURUS	30/10/2023
00016/2023	00132	Pregão	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	1.400	R\$0,90	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257049 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO	04/09/2023
00003/2023	00085	Pregão	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	500	R\$1,21	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	15/03/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:36
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 10,75MEDIANA
R\$ 11,30MENOR
R\$ 7,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Despesas

BISNAGA 50,00 G METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR RO, RR, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2023	00070	Pregão	372335	METRONIDAZOL		BISNAGA 50,00 G	6.000	R\$7,50	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-RR	22/11/2023
00017/2023	00071	Pregão	372335	METRONIDAZOL		BISNAGA 50,00 G	1.200	R\$11,30	DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ESTADO DE RORAIMA	980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTARA	28/07/2023
00005/2023	00026	Pregão	372335	METRONIDAZOL		BISNAGA 50,00 G	600	R\$13,45	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE RORAIMA	980026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR	22/12/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,29

MEDIANA
R\$ 0,25

MENOR
R\$ 0,23

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição UF

COMPRIMIDO METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG RO, AC

Quantidade total de registros: 3

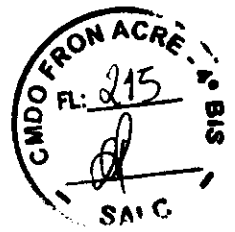
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00165	Pregão	267717	METRONIDAZOL		COMPRIMIDO	3.000	R\$0,23	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	15/03/2023
00014/2021	00199	Pregão	267717	METRONIDAZOL		COMPRIMIDO	20.000	R\$0,25	ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC	980151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC	25/01/2023
00006/2021	00254	Pregão	267717	METRONIDAZOL		COMPRIMIDO	950	R\$0,40	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	27/04/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 08:39
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 5,04

MEDIANA
R\$ 5,05

MENOR
R\$ 3,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição:

UF:

AMPOLA 3,00 ML MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00159	Pregão	261481	MIDAZOLAM		AMPOLA 3,00 ML	50	R\$3,90	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MESJAC	22/06/2023
00007/2023	00087	Pregão	261481	MIDAZOLAM		AMPOLA 3,00 ML	240	R\$5,05	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO MEXIAC	02/10/2023
00021/2023	00314	Pregão	261431	MIDAZOLAM		AMPOLA 3,00 ML	400	R\$6,17	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TEC. DE RONDONIA	156146 - INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TEC. DE RONDONIA	02/09/2021

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:40
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,15

MEDIANA
R\$ 2,50

MENOR
R\$ 2,45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

AMPOLA 1,00 ML MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00107	Pregão	304871	MORFINA		AMPOLA 1,00 ML	2.500	R\$2,45	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEXIAH	09/10/2023
00048/2023	00171	Pregão	304871	MORFINA		AMPOLA 1,00 ML	600	R\$2,50	HOSPSPHOR MEDICAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE MANAUS	11/11/2023
00003/2023	00151	Pregão	304871	MORFINA		AMPOLA 1,00 ML	50	R\$4,50	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	22/06/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 8,26MEDIANA
R\$ 8,09MENOR
R\$ 7,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

AMPOLA 1,00 ML NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL RO, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00079	Pregão	27.126	NALOXONA CLORIDRATO		AMPOLA 1,00 ML	501	R\$7,50	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	768320 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	13/05/2023
00006/2023	00102	Pregão	27.126	NALOXONA CLORIDRATO		AMPOLA 1,00 ML	600	R\$8,09	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEXIAM	03/10/2023
00069/2023	60058	Pregão	27.126	NALOXONA CLORIDRATO		AMPOLA 1,00 ML	100	R\$9,20	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DE FENSA	110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERACAO ACOLHIDA	22/05/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,86

MEDIANA
R\$ 1,30

MENOR
R\$ 1,29

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição:

COMPRIMIDO **NAPROXENO, DOSAGEM:500 MG**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2023	00082	Dispensa de Licitação	273703	NAPROXENO		COMPRIMIDO	100	R\$1,29	THE BEST PHARMA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO CEARÁ	158320 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS IGUAU	21/07/2023
00063/2023	00091	Dispensa de Licitação	273703	NAPROXENO		COMPRIMIDO	60	R\$1,398	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	751200 - GRUPOAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS	30/08/2023
00110/2023	00049	Dispensa de Licitação	273703	NAPROXENO		COMPRIMIDO	60	R\$0,99	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	751540 - BASE DE SUBMARIÑOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	15/09/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:44
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,22

MEDIANA
R\$ 3,04

MENOR
R\$ 3,03

FILTROS APLICADOS

Unidade de fornecimento: Descrição

BISNAGA 15\00 G NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA RO, AC, AM UF

Quantidade total de registros: 3

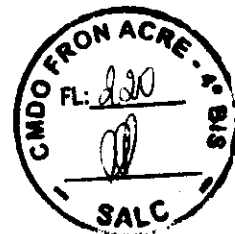
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2023	00181	Pregão	273167	NEOMICINA		BISNAGA 15\00 G	600	R\$3,03	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPO DE MANAUS	11/10/2023
00003/2023	00150	Pregão	273167	NEOMICINA		BISNAGA 15\00 G	500	R\$3,04	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHA DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	22/06/2023
00006/2023	00267	Pregão	273167	NEOMICINA		BISNAGA 15\00 G	940	R\$3,58	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	27/04/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:45
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
REGISTRO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 0,16

MEDIANA
R\$ 0,15

MENOR
R\$ 0,15

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF

COMPRIMIDO NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG RO, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

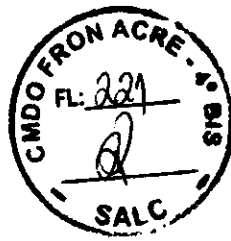
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00153	Pregão	273710	NIMESULIDA		COMPRIMIDO	16.000	R\$0,15	ICLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MESAC	22/04/2023
00004/2023	00154	Pregão	273710	NIMESULIDA		COMPRIMIDO	5.000	R\$0,15	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/MS/MEXICO	17/04/2023
00006/2023	00161	Pregão	273710	NIMESULIDA		COMPRIMIDO	1.700	R\$0,16	HOSPILVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEXICO	27/04/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:46

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 6,04

MEDIANA
R\$ 5,74

MENOR
R\$ 5,67

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

BISNAGA 60,00 G NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

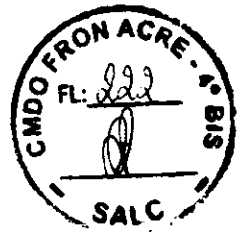
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00230	Pregão	266736	NISTATINA		BISNAGA 60,00 G	600	R\$5,67	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G S GABRIEL DA CACHOEIRA	17/06/2023
00002/2023	00220	Pregão	266736	NISTATINA		BISNAGA 60,00 G	1.600	R\$5,74	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	27/06/2023
00003/2023	00154	Pregão	266736	NISTATINA		BISNAGA 60,00 G	100	R\$6,72	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAINES/AC	22/06/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:48
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,65

MEDIANA
R\$ 0,60

MENOR
R\$ 0,56

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição:

UF:

CÁPSULA NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

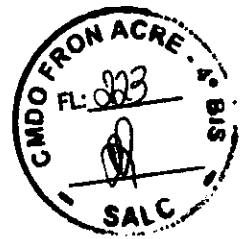
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00000	Pregão	260273	NITROFURANTOÍNA		CÁPSULA	11.000	R\$0,56	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MINISTERIO DA SAÚDE	257024 - DIST. SANTI ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO	11/06/2023
00005/2023	00104	Pregão	260273	NITROFURANTOÍNA		CÁPSULA	2.500	R\$0,60	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAÚDE	257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	15/03/2023
00014/2022	00100	Pregão	260273	NITROFURANTOÍNA		CÁPSULA	6.000	R\$0,80	EREFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC	300151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC	25/01/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:49
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 50,13

MEDIANA
R\$ 54,10

MENOR
R\$ 36,46

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Distribuição

UF

AMPOLA 10,00 ML NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL RO, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00212/2022	00037	Pregão	263970	NITROGLICERINA		AMPOLA 10,00 ML	5.000	R\$36,46	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	24/03/2023
00009/2021	00133	Pregão	263970	NITROGLICERINA		AMPOLA 10,00 ML	400	R\$54,10	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	17/09/2023
00006/2021	00111	Pregão	263970	NITROGLICERINA		AMPOLA 10,00 ML	500	R\$59,82	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160014 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA-MEXIAEM	09/09/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:50
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 27,67

MEDIANA
R\$ 27,32

MENOR
R\$ 26,60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

FRASCO-AMPOLA NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL

Quantidade total de registros: 3

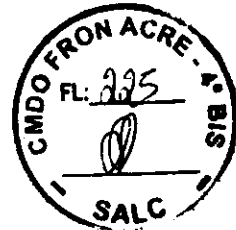
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2020	00116	Pregão	203719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO		FRASCO-AMPOLA	50	R\$26,60	SANTANA S L ANDRADE	ESTADO DO PARA	980627 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA	26/09/2023
00067/2023	00042	Pregão	203719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO		FRASCO-AMPOLA	20	R\$27,32	VFB BRASIL LTDA	SENADO FEDERAL	070001 - SENADO FEDERAL	25/10/2023
00062/2023	00087	Pregão	203719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO		FRASCO-AMPOLA	100	R\$29,06	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	920063 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM/PE	19/05/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:52
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,72

MEDIANA
R\$ 3,83

MENOR
R\$ 3,42

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

AMPOLA 4,00 ML NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL RO, AC

UF

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00212/2022	00009	Pregão	442584	NOREPINEFRINA		AMPOLA 4,00 ML	3,500	R\$3,42	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	11/01/2022
00006/2023	00075	Pregão	442584	NOREPINEFRINA		AMPOLA 4,00 ML	1,000	R\$3,83	MARCELLE HORTER	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO - REX/PO	27/04/2023
00003/2023	00158	Pregão	442584	NOREPINEFRINA		AMPOLA 4,00 ML	100	R\$3,90	GLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180002 - 4. BATALHA DE INFANTARIA DE SELVAMESAC	22/06/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:54
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,19

MEDIANA
R\$ 0,18

MENOR
R\$ 0,18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descritor

UF

CAPSULA

OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG RO, RR, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2022	00001	Pregão	267712	OMEPRAZOL		CAPSULA	2.100	R\$0,18	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAM	19/05/2023
00003/2023	00159	Pregão	267712	OMEPRAZOL		CAPSULA	1.500	R\$0,18	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAMESAC	22/06/2023
00007/2023	00015	Dispensa de Licitação	267712	OMEPRAZOL		CAPSULA	400	R\$0,20	CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA	INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DO AMAZONAS	159527 - CAMPUS BURNEPE IFAM	07/11/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:55
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 14,20

MEDIANA
R\$ 12,78

MENOR
R\$ 11,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição:

FRASCO-AMPOLA OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00138	Preço	268160	OMEPAZOL		FRASCO-AMPOLA	500	R\$11,70	L.FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEXICO	12/04/2023
00012/2023	00019	Dispensa de Licitação	268160	OMEPAZOL		FRASCO-AMPOLA	150	R\$12,78	DECARES COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	13/04/2023
00011/2022	00059	Preço	268160	OMEPAZOL		FRASCO-AMPOLA	800	R\$18,12	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 01ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 2,89

MEDIANA
R\$ 2,99

MENOR
R\$ 2,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

AMPOLA 2,00 ML ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2023	00030	Pregão	204504	ONDANSETRONA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	460	R\$2,49	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	02/10/2023
00003/2023	00161	Pregão	204504	ONDANSETRONA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	1 300	R\$2,99	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	22/06/2023
00007/2023	00079	Pregão	204504	ONDANSETRONA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	480	R\$3,19	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	02/10/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:57
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,89

MEDIANA
R\$ 1,74

MENOR
R\$ 1,39

FILTROS APLICADOS

Unidade: Fornecimento Descrição

COMPRIMIDO ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG RO, RR, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

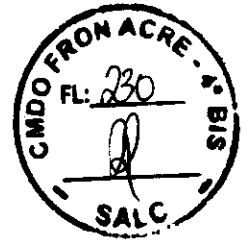
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00176/2022	00076	Pregão	268505	ONDANSETRONA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	3.400	R\$1.390,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA	16/01/2023
00012/2022	00144	Pregão	268505	ONDANSETRONA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	27.540	R\$1,74	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257022 - DISTRITO SANIT ESP INDIGENA- ALTO PURUS	06/02/2023
00046/2022	00318	Pregão	268505	ONDANSETRONA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	500	R\$2,54	SOUZA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT ESP INDIGENA- MEDIO PURUS AM	02/03/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 00:58

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 245,42

MEDIANA
R\$ 222,25

MENOR
R\$ 174

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR

Quantidade total de registros: 3

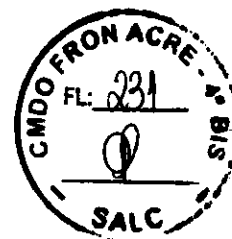
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00013	Pregão	441991	OXÍMETRO USO MÉDICO		UNIDADE	2	R\$174	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FROTA TEIRA RONDONIA/6 BIS/MEXARO	31/07/2021
00236/2022	00042	Pregão	441991	OXÍMETRO USO MÉDICO		UNIDADE	4	R\$222,25	FRANCOUETTE COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	08/05/2023
00014/2022	00048	Pregão	441991	OXÍMETRO USO MÉDICO		UNIDADE	4	R\$340	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE TARAUACA - AC	940147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA - AC	25/05/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:00
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 1,12

MEDIANA
R\$ 1,04

MENOR
R\$ 0,95

FILTROS APLICADOS

Descrição de Fornecimento: Descrição

COMPRIMIDO PANTOPRAZOL, DOSAGEM:20 MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2023	00019	Dispensa de Licitação	268848	PANTOPRAZOL		COMPRIMIDO	100	R\$0,95	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160337 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXERCITO	17/07/2023
00003/2023	00165	Pregão	268848	PANTOPRAZOL		COMPRIMIDO	2.000	R\$1,04	DROGARIA DIA A DIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MESIAO	12/06/2023
00005/2022	00036	Pregão	268848	PANTOPRAZOL		COMPRIMIDO	500	R\$1,33	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MECMS	10/02/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:02

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 2,71MEDIANA
R\$ 2,46MENOR
R\$ 2,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 15,00 ML PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL RO, AC, AM

UF

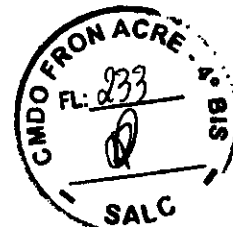
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2022	00051	Pregão	267777	PARACETAMOL		FRASCO 15,00 ML	50	R\$2,40	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	24/02/2023
00061/2023	00307	Pregão	267777	PARACETAMOL		FRASCO 15,00 ML	8.250	R\$2,46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	10/08/2023
00066/2023	00041	Pregão	267777	PARACETAMOL		FRASCO 15,00 ML	300	R\$3.2800000000000000	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	14/03/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,15

MEDIANA
R\$ 0,16

MENOR
R\$ 0,12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

COMPRIMIDO PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG RD, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00139	Pregão	267773	PARACETAMOL		COMPRIMIDO	50.000	R\$0,12	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160576 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	10/05/2023
00003/2023	00167	Pregão	267778	PARACETAMOL		COMPRIMIDO	4.500	R\$0,16	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-BES/AC	22/06/2023
00014/2022	00114	Pregão	267773	PARACETAMOL		COMPRIMIDO	12.000	R\$0,19	IM MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC	030151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC	15/01/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,34

MEDIANA
R\$ 0,32

MENOR
R\$ 0,26

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

COMPRIMIDO PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM: 300MG + 50MG + 125MG + 30MG RO, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

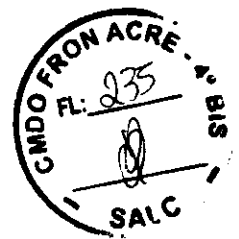
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00185	Pregão	270917	PARACETAMOL		COMPRIMIDO	10.000	R\$0,26	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160340 - S BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RG	15/03/2023
00004/2023	00141	Pregão	270917	PARACETAMOL		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,32	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/GO BIS/MAL/RO	12/04/2023
00017/2023	00029	Pregão	270917	PARACETAMOL		COMPRIMIDO	60	R\$0,44	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ	425459 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ	05/05/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:07

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2,69

MEDIANA
R\$ 2,69

MENOR
R\$ 2,65

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 60,00 ML PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO RO, AC, AM

UF

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2022	00123	Pregão	267773	PERMETRINA		FRASCO 60,00 ML	15.000	R\$2,65	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUIS AM	02/03/2022
00003/2023	00159	Pregão	267773	PERMETRINA		FRASCO 60,00 ML	150	R\$2,69	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	22/06/2023
00005/2023	00117	Pregão	267773	PERMETRINA		FRASCO 60,00 ML	1.000	R\$2,73	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	15/03/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:09
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,47

MEDIANA
R\$ 0,46

MENOR
R\$ 0,43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

COMPRIMIDO PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00223	Pregão	274036	PIROXICAM		COMPRIMIDO	2.794	R\$0,43	DROGARIA DIA A DIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETEERS	20/11/2023
00095/2023	00114	Pregão	274036	PIROXICAM		COMPRIMIDO	120	R\$0,46	REFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA	28/08/2023
00014/2023	00115	Pregão	274036	PIROXICAM		COMPRIMIDO	26.000	R\$0,52	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC	980151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC	25/01/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:10
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 10,99

MEDIANA
R\$ 11,26

MENOR
R\$ 9,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 100,00 ML PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL RO, AM

Quantidade total de registros: 3

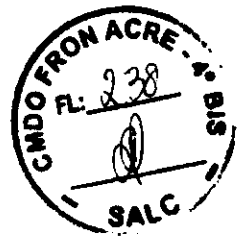
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2023	00110	Pregão	448505	PREDNISOLONA		FRASCO 100,00 ML	1.700	R\$9,80	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	18/05/2023
00009/2023	00119	Pregão	448505	PREDNISOLONA		FRASCO 100,00 ML	1.400	R\$11,26	EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA (AVARI)	10/03/2023
00016/2022	00043	Pregão	448505	PREDNISOLONA		FRASCO 100,00 ML	5.000	R\$11,99	NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257027 - DISTRITO SANT.ESP.INDIGENA - MANAUS - AM	20/01/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:11
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,17

MEDIANA
R\$ 0,20

MENOR
R\$ 0,08

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição: UF:
COMPRIMIDO PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG RO, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2023	00159	Pregão	267741	PREDNISONA		COMPRIMIDO	5.500	R\$0,08	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257049 - DISTRITO SANIT ESPINDIGENA - PORTO VELHO	04/09/2023
00003/2023	00173	Pregão	267741	PREDNISONA		COMPRIMIDO	1.000	R\$0,20	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4º BATALHAU DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	22/06/2023
00006/2023	00295	Pregão	267741	PREDNISONA		COMPRIMIDO	800	R\$0,22	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	27/04/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:12
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,33

MEDIANA
R\$ 0,34

MENOR
R\$ 0,31

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Delegação

UF

COMPRIMIDO

PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

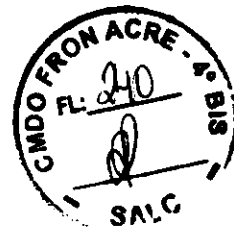
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00255	Pregão	267743	PREDNISONA		COMPRIMIDO	2.300	R\$0,31	ELM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - HOSPITAL DA S. GABRIEL DA CACHOEIRA	17/08/2023
00006/2023	00295	Pregão	267743	PREDNISONA		COMPRIMIDO	830	R\$0,34	ELM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	27/04/2023
00048/2022	00125	Pregão	267743	PREDNISONA		COMPRIMIDO	30.000	R\$0,35	SOUZA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PORUS AM	02/03/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:14

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2,42

MEDIANA
R\$ 2,58

MENOR
R\$ 2

FILTROS APLICADOS

Usado por: **Fornecedor** Descrição:

CÁPSULA **PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17%, CONCENTRAÇÃO:100 MG**

Quantidade total de registros: 3

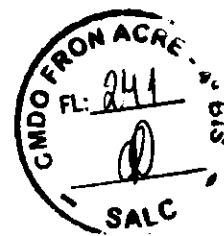
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2023	00343	Pregão	449022	PROBIÓTICO		CÁPSULA	5.200	R\$2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	04/10/2023
00041/2023	00010	Pregão	449022	PROBIÓTICO		CÁPSULA	4.000	R\$2,58	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETULIO VARGAS	01/12/2023
00004/2023	00155	Pregão	449022	PROBIÓTICO		CÁPSULA	125	R\$2,69	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	0987091 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BELA VISTA	08/03/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:15
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,29

MEDIANA
R\$ 0,26

MENOR
R\$ 0,22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

LF

COMPRIMIDO PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

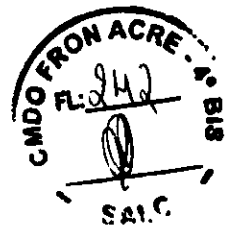
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000022/2023	00088	Pregão	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	400	R\$0,22	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	14/09/2023
000033/2023	00174	Pregão	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	900	R\$0,26	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	240502 - 4 BATALHAQ DE INFANTARIA DE SELVA/MESJAC	22/06/2023
000048/2023	00192	Pregão	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	400	R\$0,40	EKEFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120030 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE MANAUS	11/10/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:16
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,81

MEDIANA
R\$ 3,34

MENOR
R\$ 3,05

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

AMPOLA 2,00 ML PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL RO, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00070	Pregão	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	500	R\$3,05	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA - RO	20/03/2023
00007/2023	00085	Pregão	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	420	R\$3,34	HOSP.LIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	02/10/2023
00042/2022	00050	Pregão	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	200	R\$3,05	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	24/02/2022

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:17
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 13,62

MEDIANA
R\$ 14,00

MENOR
R\$ 12,77

FILTROS APLICADOS

Quantidade de Fornecimento: Destinação

FRASCO 120,00 ML PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA:CREME, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM REPELENTE

Quantidade total de registros: 3

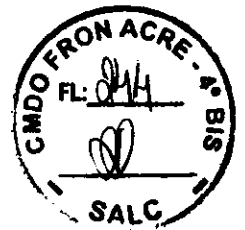
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2023	00011	Pregão	412781	PROTETOR SOLAR		FRASCO 120,00 ML	220	R\$12,77	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	23/07/2023
00003/2023	00049	Pregão	412781	PROTETOR SOLAR		FRASCO 120,00 ML	156	R\$14	COIMBRA DA CRUZ & CORREA PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	15/06/2023
00004/2023	00032	Pregão	412781	PROTETOR SOLAR		FRASCO 120,00 ML	150	R\$14,09	MS SOLDAS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	03/05/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:19
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 76,40

MEDIANA
R\$ 77,60

MENOR
R\$ 73,59

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código MaterialSeção

UNIDADE 339565

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2023	00264	Pregão	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	40	R\$73,59	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ESTADO DO PIAUI	080396 - PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS	09/11/2023
00205/2023	00820	Dispensa de Licitação	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	5	R\$77,60	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIAS DA ILHA DAS FLORES	29/08/2023
00124/2023	00899	Dispensa de Licitação	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	2	R\$78	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX - COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF. FRONTIERAS	12/10/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:22
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 18,17

MEDIANA
R\$ 18,20

MENOR
R\$ 18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

FRASCO 100,00 ML REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: A BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 20%, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00023	Pregão	436466	REPELENTE		FRASCO 100,00 ML	3.600	R\$18	ESTACAO COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA	29/05/2023
00001/2023	00059	Pregão	436466	REPELENTE		FRASCO 100,00 ML	624	R\$18,20	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AUMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA	23/05/2023
00001/2023	00052	Pregao	436466	REPELENTE		FRASCO 100,00 ML	1480	R\$18,30	ESTACAO COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA	23/05/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:23
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 8,20

MEDIANA
R\$ 9,65

MENOR
R\$ 5,05

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição UF

FRASCO 20,00 ML RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY RO, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00155	Pregão	271140	RIFAMICINA		FRASCO 20,00 ML	100	R\$5,05	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA BONDONIA/6 BIS/MEX/RO	12/04/2023
00002/2023	00198	Pregão	271140	RIFAMICINA		FRASCO 20,00 ML	200	R\$9,65	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160349 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	15/03/2023
00003/2023	00179	Pregão	271140	RIFAMICINA		FRASCO 20,00 ML	110	R\$9,89	SBS BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	23/06/2023

Relatório gerado dia: 06/04/2024 às 01:24
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 11,51MEDIANA
R\$ 9,85MENOR
R\$ 9,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Lactação

FRASCO 500,00 ML RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO RO, RR, AM

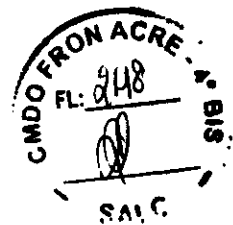
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00007	Pregão	501202	RINGER		FRASCO 500,00 ML	3,000	R\$9,70	N.A.M.FERRERIA COMERCIO	ESTADO DO AMAPÁ	589847 - PREF. MUN. DE TABATINGA	05/12/2023
00007/2023	00003	Pregão	501202	RINGER		FRASCO 500,00 ML	50,0	R\$9,85	ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - UNIT. SANT. ESP. INDIGENA JAVARI	15/05/2023
00018/2022	00029	Pregão	501202	RINGER		FRASCO 500,00 ML	3,000	R\$14,05	ROSA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257027 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA - MANAUS - AM	20/01/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 1,40

MEDIANA
R\$ 1,41

MENOR
R\$ 1,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

ENVELOPE

SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL

UF

RO, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2023	00209	Pregão	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL		ENVELOPE	1.800	R\$1,30	SBS BRASIL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 GRUPO DE APOIO DE MANAUS	11/10/2023
00031/2022	00008	Pregão	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL		ENVELOPE	400	R\$1,41	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	19/05/2023
00003/2023	00202	Pregão	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL		ENVELOPE	1.000	R\$1,50	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/RO	15/03/2022

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:20
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 16,93MEDIANA
R\$ 16,05MENOR
R\$ 14,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

BISNAGA 20,00 G SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À ESS. TEREBENTINA, CÂNFORA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO: 0,02 ML + 0,05 ML + 30 MG + 5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

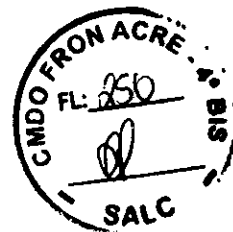
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00000	Pregão	349475	SALICILATO DE METILA		BISNAGA 20,00 G	20	R\$14,75	49.982.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FLORENO	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	158277 - INST. FED. BAIANO/CAMPUS SANTA INES	09/07/2023
00024/2023	00000	Dispensa de Licitação	349475	SALICILATO DE METILA		BISNAGA 20,00 G	20	R\$16,65	GARCIA E BARBON LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/08/2023
00009/2023	00008	Dispensa de Licitação	349475	SALICILATO DE METILA		BISNAGA 20,00 G	10	R\$20	48.922.994 LUIZ GUSTAVO NEVES BRANDAO	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	158435 - INST. FED. BAIANO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM	09/05/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:21

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,58

MEDIANA
R\$ 1,53

MENOR
R\$ 1,51

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Maternal/Serviço UF

COMPRIMIDO 268299 RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

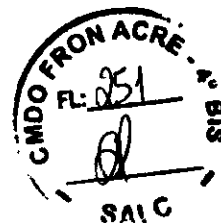
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00124	Pregão	268299	SECNIDAZOL		COMPRIMIDO	8.000	R\$1,51	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC	980151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO - AC	25/01/2022
10012/2023	00003	Dispensa de Licitação	268299	SECNIDAZOL		COMPRIMIDO	200	R\$1,53	DECARES COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEXIAM	13/03/2023
00003/2023	00183	Pregão	268299	SECNIDAZOL		COMPRIMIDO	500	R\$1,59	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES-AC	22/06/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:23

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
REGIÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,27

MEDIANA
R\$ 0,25

MENOR
R\$ 0,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,
ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

UF
RO, AC,
AM

Quantidade total de registros: 3

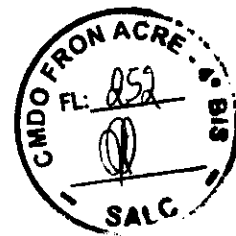
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2023	00001	Dispensa de Licitação	439625	SERINGA		UNIDADE	3 (00)	R\$0,20	RLA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160904 - 54 BATALHA DE INFANTARIA DE SELVA AM	23/06/2023
00065/2023	00001	Dispensa de Licitação	439625	SERINGA		UNIDADE	200	R\$0,25	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	150813 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX-AM	08/11/2023
00004/2023	00002	Pregão	439625	SERINGA		UNIDADE	1.500	R\$0,35	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AEREA DE PORTO VELHO	03/04/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:51
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 0,40

MEDIANA
R\$ 0,42

MENOR
R\$ 0,36

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,
ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

UF
RO, AC,
AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00075	Pregão	439624	SERINGA		UNIDADE	3.000	R\$0,36	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257030 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA PARINTINS	14/03/2023
00004/2023	00010	Pregão	439624	SERINGA		UNIDADE	1.500	R\$0,42	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	110641 - BASE AEREA DE PORTO VELHO	03/04/2023
00003/2023	00209	Pregão	439624	SERINGA		UNIDADE	500	R\$0,43	ALFA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO RO	15/03/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:52
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DE INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,64

MEDIANA
R\$ 0,57

MENOR
R\$ 0,54

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA
ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

UF
RO, AC,
AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2022	00124	Pregão	439026	SERINGA		UNIDADE	1.650	R\$0,54	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORONÓIA	154055 - MEC-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RORONÓIA/RO	04/04/2022
00043/2023	00205	Pregão	439026	SERINGA		UNIDADE	500	R\$0,57	ALFA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100340 - 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/RO	15/03/2023
00046/2023	00017	Dispensa de Licitação	439026	SERINGA		UNIDADE	500	R\$0,60	49.382.064 NAYARA RORONHA FERNANDES FILOMENO	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	01/07/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:53

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,20

MEDIANA
R\$ 1,00

MENOR
R\$ 0,96

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUPL, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBolo DE BORRACHA,
ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

UF
RO, AC,
AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2021	00027	Pregão	439627	SERINGA		UNIDADE	502	R\$0,96	DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	04/04/2023
00046/2023	00018	Dispensa de Licitação	439627	SERINGA		UNIDADE	600	R\$1	45.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FLORENO	COMANDO DO EXERCITO	150097 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	03/07/2023
00256/2023	00014	Pregão	439627	SERINGA		UNIDADE	200	R\$1,65	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	19/12/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:54
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,35

MEDIANA
R\$ 0,19

MENOR
R\$ 0,18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição UF

COMPRIMIDO SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG RO, AC

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00248	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	5.000	R\$0,13	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-RO	15/03/2023
00015/2023	00121	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	1.650	R\$0,19	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEXICO	04/07/2023
00096/2023	00037	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	180	R\$0,68	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	27/10/2023

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 14:36
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2,08

MEDIANA
R\$ 1,92

MENOR
R\$ 1,16

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

COMPRIMIDO **SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00200	Pregão	272363	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	2.500	R\$1,16	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	16/03/2023
00039/2023	00248	Pregão	272363	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	5.000	R\$1,92	MEDISI MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE DOM BASILIO	983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	31/05/2023
00020/2023	00019	Pregão	272363	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	365	R\$3,15	REFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	982599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	13/02/2022

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 14:39

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,17

MEDIANA
R\$ 0,14

MENOR
R\$ 0,13

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição UF
COMPRIMIDO SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

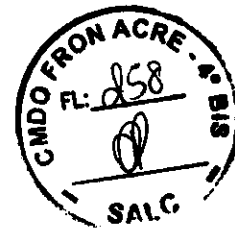
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00116	Pregão	412963	SIMETICONA		COMPRIMIDO	5.500	R\$0,13	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	17/03/2023
00014/2022	00125	Pregão	412963	SIMETICONA		COMPRIMIDO	4.000	R\$0,14	MEDHAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC	980151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC	25/01/2023
00002/2023	00289	Pregão	412963	SIMETICONA		COMPRIMIDO	1.000	R\$0,25	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	15/03/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:24
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 22,27

MEDIANA
R\$ 22,40

MENOR
R\$ 20,91

FILTROS APLICADOS

Unidade Fornecedora Descrição

FRASCO-AMPOLA SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL RO, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00286	Pregão	268142	SUXAMETÔNIO CLORETO		FRASCO-AMPOLA	400	R\$20,91	DECARES COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	17/08/2023
00010/2023	00396	Pregão	268142	SUXAMETÔNIO CLORETO		FRASCO-AMPOLA	651	R\$22,40	HOSPITAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	18/03/2023
00022/2023	00283	Pregão	268142	SUXAMETÔNIO CLORETO		FRASCO-AMPOLA	600	R\$23,50	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160029 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	27/10/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:25
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 0,28

MEDIANA
R\$ 0,28

MENOR
R\$ 0,26

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF

COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMAL, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG RO, AC

Quantidade total de registros: 3

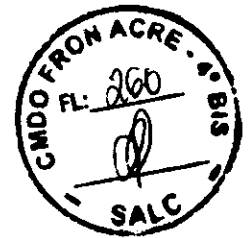
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00165	Pregão	303602	SULFAMETOXAZOL		COMPRIMIDO	156.270	R\$0,26	2MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257622 - DISTRITO SANIT ESP. INDIGENA- ALTO PURUS	06/02/2023
00033/2023	00213	Pregão	303602	SULFAMETOXAZOL		COMPRIMIDO	2.300	R\$0,28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	15/03/2023
00093/2023	00186	Pregão	303602	SULFAMETOXAZOL		COMPRIMIDO	1.600	R\$0,30	ICLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MESJAC	22/06/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:26
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,77

MEDIANA
R\$ 1,53

MENOR
R\$ 1,16

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

AMPOLA 10,00 ML SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00043	Pregão	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO		AMPOLA 10,00 ML	1.050	R\$1,16	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	16/03/2023
00006/2023	00334	Pregão	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO		AMPOLA 10,00 ML	700	R\$1,53	MEDIMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160051 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO, MEXICO	27/04/2023
00007/2023	00187	Pregão	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO		AMPOLA 10,00 ML	50	R\$2,61	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MERIAO	22/06/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:27
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 13,97

MEDIANA
R\$ 13,89

MENOR
R\$ 13,64

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição: UF:
FRASCO 200,00 DOSE(S) SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL RO, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2022	00132	Pregão	294387	SALBUTAMOL		FRASCO 200,00 DOSE(S)	200	R\$13,64	SOUZA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	02/05/2023
00092/2023	00010	Pregão	294887	SALBUTAMOL		FRASCO 200,00 DOSE(S)	3.600	R\$13,89	MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	456312 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	29/10/2023
00064/2023	00097	Pregão	294887	SALBUTAMOL		FRASCO 200,00 DOSE(S)	960	R\$14,38	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	07/06/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:29
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,62

MEDIANA
R\$ 0,63

MENOR
R\$ 0,59

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

COMPRIMIDO TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00023	Pregão	268531	TENOXICAM		COMPRIMIDO	30	R\$0.59	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	925459 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	
00004/2023	00141	Pregão	268531	TENOXICAM		COMPRIMIDO	10.000	R\$0.63	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	10/05/2023
00003/2023	00216	Pregão	268531	TENOXICAM		COMPRIMIDO	5.000	R\$0.64	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	15/03/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:30
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 9,99

MEDIANA
R\$ 10,07

MENOR
R\$ 9,23

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

FRASCO-AMPOLA TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2023	00101	Pregão	268532	TENOXICAM		FRASCO-AMPOLA	3,491	R\$9,23	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	763820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	18/05/2023
00004/2023	00172	Pregão	268532	TENOXICAM		FRASCO-AMPOLA	1200	R\$10,07	EXCLUSIVA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160046 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/BIS/MEXARO	12/04/2023
00003/2023	00190	Pregão	268532	TENOXICAM		FRASCO-AMPOLA	1,100	R\$10,67	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHA DE INFANTARIA DE SELVAMES/AC	22/06/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:30
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,68

MEDIANA
R\$ 1,76

MENOR
R\$ 1,3068

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF

AMPOLA 1,00 ML TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL RO, AC

Quantidade total de registros: 3

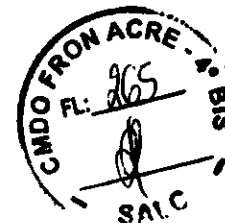
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00104/2023	00045	Dispensa de Licitação	269818	TERBUTALINA SULFATO		AMPOLA 1,00 ML	5.000	R\$1,3068	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	ESTADO DE RONDONIA	927502 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE RO 450522 -	13/09/2023
00160/2022	00064	Pregão	269818	TERBUTALINA SULFATO		AMPOLA 1,00 ML 900		R\$1,76	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	26/01/2023
00403/2023	00191	Pregão	269818	TERBUTALINA SULFATO		AMPOLA 1,00 ML 50		R\$1,96	ELM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4 BATALHA DE INFANTARIA DE SELVAMES/AC	22/06/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:32
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,27

MEDIANA
R\$ 0,26

MENOR
R\$ 0,25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF

CÁPSULA

TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG RR, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00073	Pregão	268534	TRAMADOL CLORIDRATO		CÁPSULA	1.500	R\$0,25	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOIHOA	22/05/2023
00003/2023	00194	Pregão	268534	TRAMADOL CLORIDRATO		CÁPSULA	1.200	R\$0,26	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MESVAC	22/05/2023
00015/2023	00073	Pregao	268534	TRAMADOL CLORIDRATO		CÁPSULA	3.600	R\$0,31	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	24/03/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:33
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 4,27

MEDIANA
R\$ 4,20

MENOR
R\$ 3,26

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF

AMPOLA 2,00 ML TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL RO, AC, AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00166	Pregão	292382	TRAMADOL CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	1.711	R\$3,26	HOSPUIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	0738820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	18/05/2023
00009/2023	00077	Pregão	292382	TRAMADOL CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	200	R\$4,20	HOSPUIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA	22/05/2023
00007/2023	00077	Pregão	292382	TRAMADOL CLORIDRATO		AMPOLA 2,00 ML	420	R\$5,35	HOSPUIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-ME MAC	02/10/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:35
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 27,37

MEDIANA
R\$ 28,18

MENOR
R\$ 24,86

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 100,00 UN LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO

Quantidade total de registros: 3

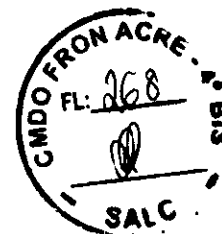
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00161	Pregão	269891	LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	30	R\$24,86	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABA	156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABA	21/07/2023
00004/2023	00067	Pregão	269891	LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	12	R\$28,18	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	INST. CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	443033 - COORDENADORIA GERAL DE FINANÇAS DE	21/03/2023
00024/2023	00049	Pregão	269891	LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	6	R\$29,07	EMPREENHIMENTOS MONTEIRO LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	19/04/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:38
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 29,55

MEDIANA
R\$ 30,00

MENOR
R\$ 25,23

FILTROS APLICADOS

Quantidade de Fornecedores: 3

CAIXA 100,00 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

Quantidade total de registros: 3

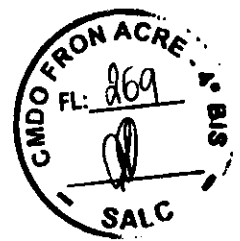
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00045	Pregão	269804	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	38	R\$25,23	NUNES DE ALMEIDA LTDA	INST.FED.DE EDUC.SCIENC.E TEC. DA PARAIBA	150281 - INST.FED. DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE	17/04/2023
00013/2023	00144	Pregão	269804	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	166	R\$30	LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN	150033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	30/06/2023
00037/2023	00208	Pregão	269804	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	1.500	R\$33,42	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREFEITURA DE DOM BASILIO	983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	17/07/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:43
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DE INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 35,26

MEDIANA
R\$ 35,00

MENOR
R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Intervalo de Filtro: Intervalo Descrição

CAIXA 100,00 UN LUBA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE A TRAÇÃO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00096/2023	00013	Dispensa de Licitação	269893	LUBA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	40	R\$35	49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO	COMANDO DO EXERCITO	169013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEXAM	08/11/2023
00035/2023	00004	Dispensa de Licitação	269893	LUBA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	30	R\$35	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	169013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEXAM	08/11/2023
00037/2023	00297	Pregão	269893	LUBA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	2.000	R\$35,79	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREFEITURA DE DOM BASILIO	993501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	17/07/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:48
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 25,45

MEDIANA
R\$ 22,36

MENOR
R\$ 19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 100,00 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO

UF

RO, AC,
AM

Quantidade total de registros: 3

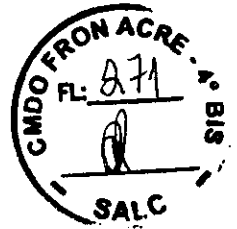
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00059	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	875	R\$19	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160137 - 39 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	29/07/2023
00003/2023	00156	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	100	R\$22,36	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	15/03/2023
00005/2023	00004	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		CAIXA 100,00 UN	10	R\$35	F S P DE SOUZA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC	926500 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE	21/06/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:49
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,39

MEDIANA
R\$ 7,21

MENOR
R\$ 6,96

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EPF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL

UF

RO, AC,
AM

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000787022	00137	Pregão	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA		UNIDADE	120	R\$6,96	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	120630 - CORPUSCULUM DE APOIO DE MANA IS	18/01/2023
000770223	00142	Pregão	435312	MÁSCARA CIRÚRGICA		UNIDADE	200	R\$7,21	TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	13/07/2023
00077022	00211	Pregão	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA		UNIDADE	150	R\$8	TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/BRASIA	28/09/2023

Relatório gerado dia: 07/04/2024 às 15:50
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é eventual aquisição de medicamentos e materiais farmacológicos em proveito da Farmácia do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco do Comando de Fronteira ACRE/4ºBIS.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do I do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 de 07 de julho de 2021 do **Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão**, realizamos a pesquisa junto ao painel de preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), através da consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados foi resultado da pesquisa no Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal, sendo utilizado o número de catalogação de material (CATMAT) de cada bem pesquisado para a identificação dos preços praticados.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

- 4.1. A obtenção do preço estimado segue o Inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- 4.2. Ainda na obtenção do preço estimado, tomou-se por base os valores auferidos na pesquisa de preço, tendo como método escolhido a média dos valores resultantes, através do cálculo que incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos do Inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, através da consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal.
- 4.3. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes, excessivamente elevados e diferentes do edital, utilizando filtros, tais como data da compra de 3 a 12 meses, Preços da região Norte, quantidades próximas à intenção de compra e características específicas do material que consta na ata a qual será realizada a eventual aquisição, a fim de, adequar os resultados à necessidade do objeto a ser adquirido, aliar a atratividade do mercado, mitigar o risco de sobre preço e buscar refletir, de modo fidedigno, a realidade de mercado onde a Unidade Gestora da demanda está inserida.
- 4.4. No tratamento dos preços obtidos através do Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal foram desconsiderados os preços inconsistentes ou diferentes do edital (valores que não se referiam ao item do edital), inexequíveis (valores com variação igual ou inferior a 50% dos preços praticados no mercado) e os excessivamente elevados (valores notoriamente acima do preço praticado no mercado), levando em consideração a localidade a que esta Unidade Gestora figura.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

- 5.1. O valor total estimado da contratação é R\$ R\$ 1.538.535,68 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme descrições no Termo de Referência e na seguinte memória de cálculo:
- 5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que os preços estimados para a presente contratação são compatíveis com os praticados no mercado e adequados à localidade onde a demandante está inserida.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO

Declaro, para fins de atender ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 do SEGES, as pesquisas de preços foram realizadas no Compras.gov, em mídias especializadas e sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, de acordo com o Inciso I da referida IN.

O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva optou por realizar pesquisas no Comprasnet.com.br, atendendo as orientações da IN supracitada.

Conforme previsto no Termo de Referência os licitantes vencedores, são responsáveis pelos custos com transporte e entrega dos materiais na sede do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, no endereço constante no Termo de Referência; e ainda, para que o preço estimado no citado Termo não venha se tornar inexecutável ou deserto.

Os quantitativos a serem licitados foram estimados segundo o planejamento executado pelo Setor de Farmácia, tendo como base as necessidades referentes aos anos de 2024/2025.

Rio Branco-AC, 05 de abril de 2024.


DARLENY ABREU DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe do Setor de Farmácia

Matriz de Gerenciamento de Riscos



1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
12/2024

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de medicamentos e materiais farmacológicos

Responsável pela Edição
DARLENY ABREU DOS SANTOS

Data de Criação
15/04/2024 12:19

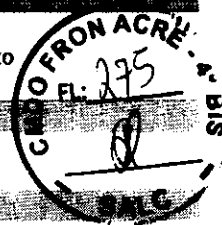
2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

	Contratação em quantidade insuficiente	Planejamento de demanda equivocado, mal estruturado	Planejamento	Administração	
1	Impactos				
P-01	Levantamento do Quantitativo junto às unidades requisitantes.				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
	Ações Preventivas				
C-01	Suspensão da licitação para adequação do Edital e Termo de Referência				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
C-02	Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões).				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
	Ações de Contingência				
R-02	Fracasso dos itens	Empresas cotando no certame com valor acima do máximo aceitável pela administração	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto
1	Impactos				
	Inviabilidade da aquisição do bem				
	Ações Preventivas				
P-01	Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
	Ações de Contingência				
C-01	Refazimento da pesquisa de preços.				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
	Ações de Contingência				
R-03	Itens desertos	Escolha inadequada da solução de mercado; desinteresse do mercado; item mal especificado; catmat inadequado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio
1	Impactos				
	Inviabilidade de aquisição do bem				
	Ações Preventivas				
P-01	Adequada análise do mercado. Busca por catmat adequado.				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
	Ações de Contingência				
C-01	Processo de contratação direta.				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
C-02	Processo de contratação por meio de adesão.				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
	Ações de Contingência				
R-04	Fracasso dos itens	Exigências de habilitação que comprometem a competitividade	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto
1	Impactos				
	Impossibilidade da contratação				
	Ações Preventivas				
P-01	Adequada avaliação da legislação/regulamentação pertinente à demanda				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
	Ações de Contingência				
C-01	Suspensão do certame para análise e adequação das exigências.				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				
C-02	Instrução de novos processos de contratação				
	Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS				

R-05	Processo de contratação ineficiente	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Baixo
	Impactos				
1	Mora na contratação.				
2	Atendimento da demanda em momento inadequado				
	Ações Preventivas				
P-01	Adoção de modelos de documentos.				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
P-02	Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
P-03	Atenção às recomendações de boa práticas processuais				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
	Ações de Contingência				
C-01	Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS



R-06	Aquisição prevista no Plano Anual de Contratações	não manifestação da(s) unidade (s) demandante(s) do bem/material no período de coleta das demandas para o Plano Anual de Contratações.	Planejamento	Administração	Médio
	Impactos				
1	Lançamento extemporâneo da demanda.				
2	Mora no processo de planejamento.				
	Ações Preventivas				
P-01	Unidades demandantes atentas ao calendário de coleta				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
	Ações de Contingência				
01	Lançamento extemporâneo da demanda				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS

R-07	Adjudicação de itens que não atendem a necessidade da unidade requisitante	Itens mal especificados	Planejamento	Administração	Alto
	Impactos				
1	Não atendimento da demanda				
	Ações Preventivas				
P-01	Adequado estudo das soluções de mercado				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
P-02	Adequada especificação dos itens				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
P-03	Envolvimento da equipe de planejamento e/ou unidade técnica				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
	Ações de Contingência				
C-01	Adequação do edital e/ou termo de referência				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
C-02	Novas contratações diretas				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
C-03	Nova contratação por meio de adesão				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS

R-08	Atraso na entrega dos bens/materiais	Falha por parte da empresa contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio
	Impactos				
1	Mora no atendimento da demanda				
	Ações Preventivas				
P-01	Alinhamento com a empresa sobre a entrega dos bens/materiais				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
P-02	Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
	Ações de Contingência				
C-01	Notificação da empresa contratada				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS
C-02	Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa				Responsável: DARLENY ABREU DOS SANTOS

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

DARLENT ABRIL DOS SANTOS

Equipe de apoio





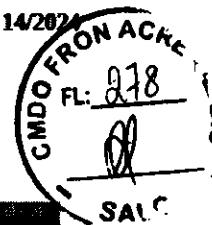
Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65323002244/2024-13

2. Descrição da necessidade

1. A aquisição de medicamentos é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que envolve práticas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial.
2. A compra de medicamentos com recursos federais, considerando a pactuação entre os entes e o disposto nessa Política, é feita de forma centralizada pela União ou, de forma descentralizada, pelos estados e municípios mediante o repasse de recursos fundo a fundo.
3. A Política Nacional de Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde e envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Essas ações têm o medicamento como insumo essencial e buscam, não só o acesso a ele, mas seu uso racional, envolvendo pesquisa; desenvolvimento e produção de medicamentos e insumos; seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação; garantia da qualidade dos produtos e serviços; e acompanhamento e avaliação da utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e melhoria da qualidade de vida da família militar.
4. Somado ainda ao envelhecimento populacional da família militar, onde gera-se novas demandas no sistema de saúde do exército e, certamente, a transformação do modelo de atenção prestada, de modo a conferir prioridade ao caráter preventivo das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sob esse enfoque, a política de medicamentos é, indubitavelmente, fundamental nessa transformação.
5. Desta maneira buscando sempre a melhor execução segundo a **PORTARIA N° 097-DGP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2004**, onde se aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Farmácias Ambulatoriais do Exército, buscando sempre prestar assistência farmacêutica aos militares do Exército da ativa e inativos e aos pensionistas e dependentes usuários do Sistema FUSEx, proporcionando oportunidade de aquisição de produtos farmacêuticos a custos significativamente reduzidos, a partir da ampliação do estoque de medicamentos fabricados e intermediados pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFE) nos dispensários das OMS (hospitais, policlínicas e postos médico de guarnição, tipo III) e, numa segunda fase, dos PM Gu, tipos I e II, e das OM em guarnições isoladas onde não existam OMS.
6. Nesse contexto o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco (PMGuRBO)/Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva (C FRON AC/ 4°BIS), e Companhia Especial de Fronteira (CEF), e de seus Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), devidamente embasado pelo Termo de Referência, justifica a necessidade da aquisição de material de consumo farmacológico para gerenciamento e manutenção da saúde de seus militares (e da população civil, quando houver, em forma de ações cívicas sociais), proporcionando aos mesmos uma melhor qualidade de vida.



3. Área requisitante

Farmácia do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco

DARLENY ABREU DOS SANTOS - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. O material a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivados no TR e no Edital, por tanto se enquadra na Lei 14.133/21, como aquisições de bens comuns. Possuindo especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.
2. De acordo com o Decreto nº 11.462, de 2023, este processo licitatório será realizado através do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a conveniência da aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou UNIDADES MILITARES. Para que possamos atender a maior quantidade de empresas na realização do SRP, realizaremos a forma de execução por MENOR PREÇO POR ITEM, levando em consideração a economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, por haver mais de um fornecedor, tendo assim diminuição de custos.
- 3.

5. Levantamento de Mercado

1. Não há no momento pregão vigente que contempla os itens solicitados na pretendida licitação. O certame surgiu com a necessidade de aquisição de materiais e medicamentos com objetivo de atender os militares e dependentes desta OMS.
2. Assim, a administração espera que com a referida contratação em tela, possa propiciar melhor desempenho e qualidade dos trabalhos e dos integrantes das referidas seções.

6. Descrição da solução como um todo

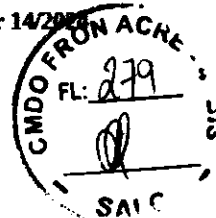
1. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
2. Este tipo de modelo de Ata de Registro de Preço está atualmente presente em grande parte das Administrações Públicas, tendo em vista o alto grau de eficiência e a flexibilidade em adquirir medicamentos para novos pacientes, que são atendidos de forma emergencial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

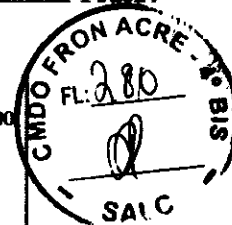
1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base mínima para o funcionamento da unidade. A partir disso, foi projetado o quantitativo para consumo durante a vigência da ata, acrescido de margem de segurança.

2. Os itens e as quantidades mínima e máxima estimadas estão demonstradas na planilha constante abaixo:

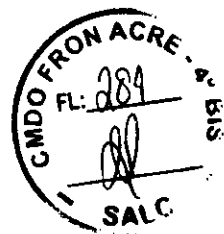
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd. Mín	Quant. Máx	Vlr Unitário	Valor Total
------	--------------------------	---------	------------	----------	------------	--------------	-------------



1	Abaixador de língua, material: madeira, tipo: descartável	348807	Pacote com 100 unidades	10	100	R\$ 7,72	R\$ 772,00
2	Acebrofilina xarope 25 mg/5 ml, frasco c/ 120 ml - pediátrico	448838	Frasco 120 ml	30	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
3	Acebrofilina xarope 50 mg/5 ml, frasco c/ 120 ml - adulto	448839	Frasco 120 ml	30	300	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00
4	Acetilcisteína 100 mg, ampola c/ 3ml	335091	Ampola c/ 3 ml	50	500	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
5	Acetilcisteína 600 mg granulado em envelope	274306	Envelope	50	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
6	Acetilcisteína 40 mg/ml, solução oral, frasco c/ 120 ml	355736	Frasco c/ 120 ml	50	500	R\$ 15,83	R\$ 7.915,00
7	Aciclovir 200 mg comprimido	268370	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
8	Aciclovir 50 mg/g, creme dermatológico, bisnaga 10 g	268375	Bisnaga	50	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
9	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	267502	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
10	Ácido ascórbico 100 mg/ml, ampola 5ml	271687	Ampola c/ 5 ml	300	3.000	R\$ 6,05	R\$ 18.150,00
11	Ácido ascórbico 500 mg, comprimido	271691	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
12	Ácido fólico 5 mg comprimido	267503	Comprimido	200	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
13	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml	327566	Ampola c/ 5 ml	20	200	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
14	Adenosina 3 mg/ml	278281	Ampola c/ 2 ml	20	200	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00
15	Água destilada, aspecto estéril e apirogênica, tipo de embalagem em sistema fechado 10 ml	276839	Ampola c/10 ml	300	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
16	Água destilada, aspecto estéril e apirogênica, tipo de embalagem em sistema fechado frasco 500 ml	276839	Frasco c/ 500 ml	10	100	R\$ 9,11	R\$ 911,00
	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18						



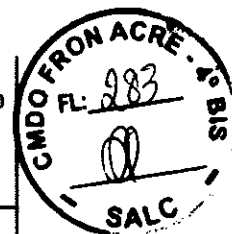
17	G x 1 (1,20mm x 40mm), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo: caixa 100 unidades, conexão: conector huer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397494	Caixa com 100 unidades	10	100	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
18	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 G x 1 (30mm x 0,80mm), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo: caixa 100 unidades, conexão: conector huer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397502	Caixa com 100 unidades	10	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
19	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 G x 1 (0,70mm x 25mm), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo: caixa 100 unidades, conexão: conector huer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397505	Caixa com 100 unidades	10	100	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
20	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1 (0,45mm x 13mm), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo: caixa 100 unidades, conexão: conector huer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397513	Caixa com 100 unidades	10	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
21	Albendazol 400 mg comprimido	267506	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
22	Albendazol 40 mg/ml frasco	267507	Frasco 10 ml	300	3.000	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
23	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70° gl), gel. Frasco 1000 ml	269943	Frasco 1000 ml	30	300	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00
24	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70° gl), líquido. Frasco 1000 ml	269941	Frasco 1000 ml	50	500	R\$ 12,94	R\$ 6.470,00
25	Alprazolam 1 mg	271356	Comprimido	90	900	R\$ 0,76	R\$ 684,00
26	Ambroxol 6 mg/ml, frasco 120 ml	446263	Frasco 120 ml	50	500	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
27	Ambroxol 3 mg/ml, frasco 120 ml	446264	Frasco 120 ml	20	200	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00



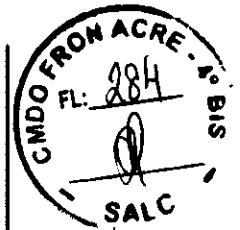
28	Aminofilina 24 mg/ml	292402	Ampola c/ 10 ml	20	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
29	Amiodarona 50 mg/ml	271710	Ampola c/ 3 ml	20	200	R\$ 3,54	R\$ 708,00
30	Amitriptilina 25 mg comprimido	267512	Comprimido	100	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
31	Amoxicilina 500 mg cápsula – blister com 21 comprimidos	271089	Cápsula	1.470	14.700	R\$ 0,62	R\$ 9.114,00
32	Amoxicilina 875 mg + clavulanato de potássio 125 mg – blister com 14 comprimidos	353333	Comprimido	980	9.800	R\$ 5,12	R\$ 50.176,00
33	Atadura, tipo crepom, material: 100% algodão, dimensões: 10 cm, 13 fios. Embalagem: embalagem individual. Descrição complementar: 10cm x 180cm, trama fechada, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, sem fios soltos ou sujidade, enrolamento uniforme em toda a extensão. Utilização segura sem provocar garrotamento. Dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no Ministério Da Saúde/Anvisa	444355	Rolo 1,80 M	50	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
34	Atadura, tipo 1: crepom, material: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Descrição complementar: 15cm x 180cm, trama fechada, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, sem fios soltos ou sujidade, enrolamento uniforme em toda a extensão. Utilização segura sem provocar garrotamento. Dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no Ministério Da Saúde/Anvisa	444365	Rolo 1,80 M	50	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
35	Atadura, tipo: crepom, material: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Descrição complementar: 20cm x 180cm, trama fechada, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, sem fios soltos ou sujidade, enrolamento uniforme em toda a extensão. Utilização segura sem provocar garrotamento. Dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no Ministério Da Saúde/Anvisa	444371	Rolo 1,80 M	50	500	R\$ 0,93	R\$ 465,00



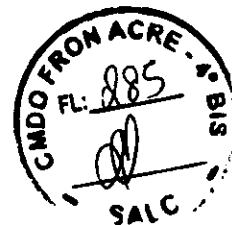
36	Atadura, tipo: crepom, material: 100% algodão, dimensões: 30 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Descrição complementar: 30cm x 180cm, trama fechada, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, sem fios soltos ou sujidade, enrolamento uniforme em toda a extensão. Utilização segura sem provocar garrotamento. Dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no Ministério Da Saúde/Anvisa	444375	Rolo 1,80 M	50	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
37	Aripiprazol 10 mg	364780	Comprimido	200	2.000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
38	Atropina, sulfato 25 mg/ml	268214	Ampola c/ 1 ml	20	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
39	Azitromicina 500 mg comprimido	267140	Comprimido	500	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
40	Betametasona, composição acetato, apresentação associada com betametasona fosfato, dosagem 3 mg - 3mg/ml	270597	Ampola c/ 1 ml	50	500	R\$ 14,69	R\$ 7.345,00
41	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	270612	Frasco ampola	100	1.000	R\$ 11,33	R\$ 11.330,00
42	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10 ml	268222	Ampola 10 ml	50	500	R\$ 1,13	R\$ 565,00
43	Bicarbonato de sódio 8,4% frasco 250 ml	268222	Frasco 250 ml	10	100	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00
44	Brometo de ipratropio 0,25%, frasco 20ml	268331	Frasco 20 ml	10	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
45	Bromoprida 4 mg/ml, solução oral, frasco c/ 20ml	269956	Frasco 20 ml	20	200	R\$ 3,66	R\$ 732,00
46	Bromoprida 10mg/2ml	269958	Ampola c/ 2 ml	30	300	R\$ 2,92	R\$ 876,00
47	Bromoprida 10 mg	269954	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
48	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg	270620	Comprimido	500	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00



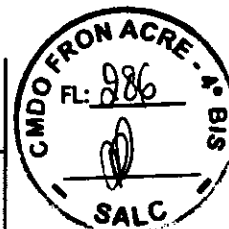
49	Butilbrometo de escopolamina 4 mg /ml + dipirona sódica 500 mg/ml, ampola c/ 5ml	270621	Ampola c/ 5 ml	200	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
50	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	267283	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
51	Butilbrometo de escopolamina 20mg /ml, ampola c/ 1ml	267232	Ampola c/ 1 ml	100	1.000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
52	Campo operatório, aplicação cirurgia geral, não estéril, 4 camadas, 100% algodão, alta absorção, dimensão: cerca de 23cm x 25 cm, pacote com 50 unidades	462497	Pacote 50 unidades	300	300	R\$ 85,50	R\$ 25.650,00
53	Captopril 25 mg	267613	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
54	Carbamazepina 200 mg	267618	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
55	Carmelose sódica 5 mg/mL, solução oftálmica, frasco 10 ml	305428	Frasco	20	200	R\$ 28,66	R\$ 5.732,00
56	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 19 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437164	Unidade	200	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
57	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 21 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437166	Unidade	200	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
58	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 23 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437174	Unidade	200	2.000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00



59	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 25 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437165	Unidade	200	2.000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
60	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 27 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437187	Unidade	200	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
61	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: padrão, componenete 1: câmara refluxo c filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437178	Unidade	200	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
62	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: padrão, componenete 1: câmara refluxo c filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437179	Unidade	200	2.000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
63	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: padrão, componenete 1: câmara refluxo c filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437180	Unidade	200	2.000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
64	Cefalexina 500 mg	267625	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
65	Cefalexina 50 mg/5ml, pó para suspensão oral	331555	Frasco c/ 60 ml	30	300	R\$ 10,14	R\$ 3.042,00



66	Ceftriaxona 1g, solução injetável IM	442701	Frasco ampola	50	500	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
67	Cetoconazol 20 mg/g, creme, bisnaga c/ 20 g	308736	Bisnaga	50	500	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
68	Cetoconazol 200 mg	267151	Comprimidos	300	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
69	Cetoconazol 20 mg/g + betametasona 0,5 mg/g + sulfato de neomicina 2,5 mg/g, creme, bisnaga c/ 30 g	449186	Bisnaga	50	500	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00
70	Cetoprofeno 50 mg/mL IM solução injetável	448845	Ampola c/ 2 ml	50	500	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
71	Cetoprofeno 100 mg IV solução injetável	448844	Frasco ampola	50	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
72	Cetoprofeno 150 mg	448635	Comprimido	500	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
73	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg	282313	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
74	Ciprofloxacino 500 mg	267632	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
75	Clonazepam 0,25 mg sublingual	344014	Comprimido	200	2.000	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
76	Clonazepam 0,5 mg	270118	Comprimido	200	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
77	Clonazepam 2 mg	270119	Comprimido	200	2.000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
78	Clonazepam 2,5 mg/ml frasco com 20 ml	270120	Frasco	200	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
79	Clonidina, cloridrato 150mcg/mL, ampola 1 ml	340206	Ampola c/ 1 ml	20	200	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
80	Cloreto de potássio 10%, ampola 10 ml	267161	Ampola c/ 10 ml	20	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
81	Cloreto de sódio 20% (200 mg/mL), ampola 10 ml	448699	Ampola c/ 10 ml	20	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
82	Cloreto de sódio à 0,9%, frasco/ 100 ml	268236	Frasco	500	5.000	R\$ 12,02	R\$ 60.100,00



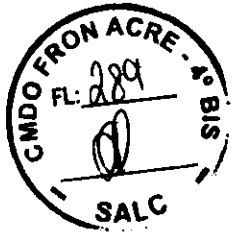
83	Cloreto de sódio à 0,9%, frasco/ 250 ml	268236	Frasco	500	5.000	R\$ 12,58	R\$ 62.900,00
84	Cloreto de sódio à 0,9%, frasco c/ 500 ml	268236	Frasco	500	5.000	R\$ 19,63	R\$ 98.150,00
85	Cloreto de sódio à 0,9%, ampola com 10 ml	267574	Ampola c/ 10 ml	300	3.000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
86	Clorpromazina 25 mg, ampola de 5ml	267635	Ampola c/ 5 ml	10	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
87	Codeína 30 mg + paracetamol 500 mg	270907	Comprimido	96	960	R\$ 0,67	R\$ 643,20
88	Colagenase 1,2 U/G, pomada dermatológica 30G	268959	Bisnaga	10	100	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
89	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 L, acessórios alças rígidas e Tampa, componentes adicionais: revestimento interno, tipo uso descartável.	363487	Unidade	20	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
90	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 L, acessórios alças rígidas e Tampa, componentes adicionais: revestimento interno, tipo uso descartável.	363482	Unidade	20	200	R\$ 12,43	R\$ 2.486,00
91	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 20 L, acessórios alças rígidas e Tampa, componentes adicionais: revestimento interno, tipo uso descartável.	363485	Unidade	40	400	R\$ 13,55	R\$ 5.420,00
92	Complexo B 500 mg, comprimido revestido	368499	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
93	Complexo B, ampola de 2 ml	363088	Ampola c/ 2 ml	500	5.000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
94	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampola de 2 ml	276283	Ampola c/ 2 ml	20	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
95	Desvenlafaxina, Composição: Sal Succinato, Concentração: 100 mg, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada	405899	Comprimido	90	900	R\$ 2,83	R\$ 2.547,00
96	Dexametasona 1 mg/g, creme, bisnaga 10 g	267643	Bisnaga	100	1.000	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00



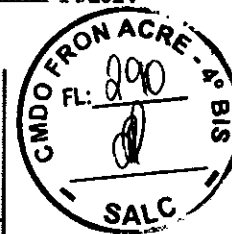
97	Dexametasona 4 mg/ml, ampola de 2,5 ml	292427	Ampola c/ 2,5 ml	500	5.000	R\$ 2,92	R\$ 14.600,00
98	Dexametasona 4 mg	269388	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
99	Dexclorfeniramina 2 mg/5 ml, frasco c/ 100 ml	267646	Frasco c/ 100 ml	30	300	R\$ 2,42	R\$ 726,00
100	Dexclorfeniramina 2 mg	267645	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
101	Diazepam 10 mg	267197	Comprimido	100	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
102	Diazepam 10 mg, ampola de 2 ml	267197	Ampola de 2 ml	100	1.000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
103	Diazepam 5 mg	267195	Comprimido	100	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
104	Diclofenaco de dietilamônio gel 11,6 mg/g bisnaga 60 g	448612	Bisnaga	20	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
105	Diclofenaco de dietilamônio spray 11,6 mg/g	448613	Frasco	20	200	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00
106	Diclofenaco de potássio 50 mg	270992	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
107	Diclofenaco de sódio 50 mg	271000	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
108	Diclofenaco sódico 25 mg/ml, ampola de 3 ml	271003	Ampola c/ 3 ml	500	5.000	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
109	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 50 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml	272334	Ampola c/ 1 ml	500	5.000	R\$ 8,76	R\$ 43.800,00
110	Dipirona 500 mg	267203	Comprimido	3.000	30.000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
111	Dipirona 500 mg, ampola de 2 ml	268252	Ampola c/ 2 ml	500	5.000	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
112	Dipirona 500 mg/ml, frasco c/ 20 ml	267205	Frasco c/ 20 ml	30	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
113	Dobutamina 250 mg, ampola de 20 ml	272190	Ampola c/ 20 ml	20	200	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
114	Domperidona 10 mg	269962	Comprimido	200	2.000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
115	Dopamina 5 mg/ml, ampola de 10 ml	268960	Ampola c/ 10 ml	20	200	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00



116	Eletrodo ECG descartável – adulto, pacote com 50 eletrodos	461243	Unidade	50	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
117	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, solução injetável com uso subcutâneo ou intravenoso, para a prevenção de tev e trombose venosa profunda proximal. Seringa preenchidas com sistema de segurança, obedecendo a nr 32. Caixa com 10 seringas	448982	Seringa	50	500	R\$ 24,82	R\$ 12.410,00
118	Espéculo Vaginal Descartável, Tamanho P	479758	Unidade	50	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
119	Espéculo Vaginal Descartável, Tamanho M	479757	Unidade	50	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
120	Espéculo Vaginal Descartável, Tamanho G	479759	Unidade	50	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
121	Epinefrina 1 mg/ml, ampola de 1ml	268255	Ampola c/ 1 ml	50	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
122	Equipo de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, c /injetor lateral “y”, autocicatrizante, luer c/ tampa, estéril, descartável.	462431	Unidade	1.000	10.000	R\$ 4,74	R\$ 47.400,00
123	Esfigmomanômetro, ajuste: Analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação ate 300mmhg, braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto.	436498	Unidade	2	20	R\$ 298,69	R\$ 5.973,80
124	Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas pvc, haste biauricular mola aço inox, Tubo “y” pvc, auscultador duplo c/ anel de borracha, adulto.	438922	Unidade	2	20	R\$ 26,36	R\$ 527,20
125	Etomidato 2 mg/ml, ampola de 10 ml	270116	Ampola c/ 10 ml	20	200	R\$ 21,27	R\$ 4.254,00
126	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável, ampola de 5 ml	267107	Ampola c/ 5 ml	20	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00
127	Fentanila 500 mcg, ampola de 10 ml	271950	Ampola c/ 10 ml	20	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
128	Fenobarbital sódico 100 mg/ml, ampola de 2 ml	267660	Ampola c/ 2 ml	20	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00



129	Fita hospitalar, tipo: ESPARADRAPO, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 5 cm x 4,5 cm, cor: branco. Deve apresentar fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Enrolado em carretel plástico com capa de proteção, dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	446603	Unidade	30	300	R\$ 13,43	R\$ 4.029,00
130	Fita hospitalar, tipo: ESPARADRAPO, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm x 4,5 m, cor: branco. Deve apresentar fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Enrolado em carretel plástico com capa de proteção, dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	437863	Unidade	30	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
131	Fita adesiva cirúrgica microporosa, hipoalergênica, dimensões: cerca de 50 mm x 10 m, cor: branco.	437867	Unidade	30	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
132	Fitomenadiona 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml	292399	Ampola c/ 1 ml	20	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00
133	Fluconazol 150 mg	267662	Cápsula	100	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
134	Flumazenil 0,1 mg/ml, ampola de 5ml	268510	Ampola c/ 5 ml	20	200	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
135	Fluocinolona 0,25 mg + lidocaína 20 mg + polimixina b 100.000 ui + neomicina 3,5 mg, frasco 5 ml solução otológica	380865	Frasco	10	100	R\$ 7,05	R\$ 705,00
136	Fluoxetina 20 mg	273009	Comprimido	90	900	R\$ 0,11	R\$ 99,00
137	Furosemida 20 mg ampola de 2ml	479547	Ampola c/ 2 ml	200	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
138	Furosemida 40 mg	267663	Comprimido	200	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00



139	Guaco (Mikania Glomerata Spreng.), concentração: 117,6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 150 ml	439843	Frasco	20	200	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
140	Garrote, material: borracha sintética, isento de látex natural, tipo: tipo fita, componente adicional: trava adesiva, dimensões: cerca de 2,5 x 45 cm, apresentação: em rolo, pré cortada, tipo uso: uso único	445581	Unidade (rolo)	10	100	R\$ 24,79	R\$ 2.479,00
141	Glicose à 5%, sistema fechado, frasco c/ 500ml	270092	Frasco	200	2.000	R\$ 11,78	R\$ 23.560,00
142	Glicose 5% + soro fisiológico 0,9%, frasco 500ml	366913	Frasco	200	2.000	R\$ 15,53	R\$ 31.060,00
143	Glicose à 50%, ampola de 10ml	267541	Ampola c/ 10 ml	100	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
144	Gliconato de cálcio, composição: gluconato de cálcio, concentração: 10% mg, forma farmacêutica: solução injetável	270019	Ampola c/ 10 ml	20	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
145	Haloperidol 5 mg/ml, ampola de 1ml	267669	Ampola c/ 1 ml	20	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
146	Hidralazina injetável 20 mg/ml, ampola de 1 ml	268115	Ampola c/ 1 ml	20	200	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00
147	Hidroclorotiazida 25 mg	267674	Comprimido	200	2.000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
148	Hidrocortisona 100 mg	270220	Frasco ampola	50	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
149	Hidrocortisona 500 mg	270219	Frasco ampola	50	500	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
150	Hidróxido de alumínio 6% frasco de 100 ml	433257	Frasco	30	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
151	Ibuprofeno 600 mg	267676	Comprimido	1.000	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
152	Ibuprofeno 50 mg/ml, frasco de 30 ml	294643	Frasco	50	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
153	Ivermectina 6 mg	376767	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00



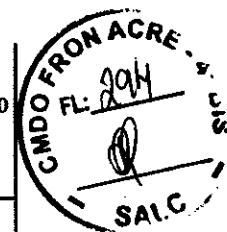
154	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais, embalada individualmente	366903	Caixa com 100 unidades	2	20	R\$ 49,27	R\$ 985,40
155	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais, embalada individualmente	299242	Caixa com 100 unidades	2	20	R\$ 51,23	R\$ 1.024,60
156	Lençol descartável uso hospitalar, material: papel, largura: 0.70 cm, comprimento: 50 m, apresentação: Rolo	481803	Unidade	30	300	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00
157	Lençol descartável uso hospitalar, material: tecido não tecido de polipropileno (TNT), gramatura: 20 g /m ² medidas aproximadas: 2,20 x 1,40 m, com elástico, cor: branco	481791	Unidade	300	3.000	R\$ 17,88	R\$ 53.640,00
158	Levofloxacino 500 mg	305270	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
159	Lidocaina à 2% sem vaso constritor, frasco com 20ml	269843	Frasco ampola	30	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
160	Lidocaina à 2% geleia, embalagem individual c/ capacidade de p/ 30 g	269846	Bisnaga	50	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
161	Loratadina 10 mg	273466	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
162	Loratadina 1 mg/ml, suspensão oral, frasco c/ 100ml	273467	Frasco	30	300	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
163	Losartana potássica 50 mg	268856	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
164	Monitor de pressão arterial digital de braço, inflação e desinflação automática, display que facilita a leitura das informações, alimentação a pilha	478612	Unidade	2	20	R\$ 202,71	R\$ 4.054,20
165	Monitor portátil, operação digital, tipo amostra sangue capilar, tipo de análise quantitativo de glicose, faixa de operação até 600 mg/dl, tempo resposta até 10 s, memória até 250 testes	389557	Unidade	2	20	R\$ 180,45	R\$ 3.609,00



166	Metilprednisolona, sal succinato 500 mg, apresentação pó liofilizado + diluente	271599	Frasco ampola	20	200	R\$ 21,66	R\$ 4.332,00
167	Metoprolol 1 mg/ml, ampola de 5 ml	345259	Ampola c/ 5 ml	20	200	R\$ 26,61	R\$ 5.322,00
168	Metoclopramida 10 mg	267312	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
169	Metoclopramida 5 mg/ml, ampola de 2 ml	267310	Ampola c/ 2 ml	200	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
170	Metronidazol 100 mg/g geleia vaginal + aplicador	372335	Bisnaga	30	300	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
171	Metronidazol 250 mg	267717	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
172	Midazolam 5 mg/ml, ampola de 3 ml	268481	Ampola c/ 3 ml	20	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
173	Morfina 10 mg/ml, ampola de 1 ml	304871	Ampola c/ 1 ml	30	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
174	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml, ampola de 1 ml	272326	Ampola c/ 1 ml	20	200	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
175	Naproxeno 500 mg	273703	Comprimido	500	5.000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
176	Neomicina 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g, bisnaga 15 g	273167	Bisnaga	100	1.000	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00
177	Nimesulida 100 mg	273710	Comprimido	1.000	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
178	Nistatina creme vaginal 100.000 UI /4G, bisnaga. C/ 60 g + aplicador	266788	Bisnaga	20	200	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
179	Nitrofurantoína 100 mg	268273	Cápsula	252	2.520	R\$ 0,65	R\$ 1.638,00
180	Nitroglicerina 5 mg/ml, ampola de 10 ml	268970	Ampola c/ 10 ml	20	200	R\$ 50,13	R\$ 10.026,00
181	Nitroprusso de sódio 50 mg, pó liofilo, frasco ampola acompanhado de diluente próprio, ampola de 2 ml	273719	Frasco ampola	20	200	R\$ 27,67	R\$ 5.534,00
182	Norepinefrina 2 mg/ml, ampolas de 4 ml	442584	Ampola c/ 4 ml	30	300	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
183	Omeprazol 20 mg	267712	Cápsula	500	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00



184	Omeprazol 40 mg, acompanhado de diluente próprio, solução injetável, frasco c/ 10 ml	268160	Frasco ampola	100	1.000	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
185	Ondansetrona 2 mg/ml, ampola de 2 ml	268504	Ampola c/ 2 ml	300	3.000	R\$ 2,89	R\$ 8.670,00
186	Ondansetrona 8 mg	268505	Comprimido	500	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
187	Oxímetro, tipo dedo, portátil, tipo: adulto, faixa medição saturação 10 a 100%, faixa medição pulso 1cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1 cerca 24 h, alimentação pilha, acessórios c/ sensor	441991	Unidade	1	10	R\$ 245,42	R\$ 2.454,20
188	Pantoprazol 20 mg, caixa com 28 comprimidos	268848	Comprimido	496,40	4.984	R\$ 1,12	R\$ 5.582,08
189	Paracetamol 200 mg/ml gotas, frasco de 15 ml	267777	Frasco	40	400	R\$ 2,71	R\$ 1.084,00
190	Paracetamol 500 mg	267778	Comprimido	1.000	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
191	Paracetamol 300 mg + carisoprodo 125 mg + diclofenaco sódico 50 mg + cafeína 30 mg	270917	Comprimido	600	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
192	Permetrina 1%, loção, frasco c/ 60ml	267773	Frasco	20	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
193	Piroxicam 20 mg	274036	Comprimido	200	2.000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
194	Prednisolona 3 mg/ml, frasco c/ 100ml	448595	Frasco	20	200	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
195	Prednisona 5 mg	267741	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
196	Prednisona 20 mg	267743	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
197	Probiótico, composição: Saccharomyces Boulardii – 17, concentração: 100 mg	449022	Cápsula	400	4.000	R\$ 2,42	R\$ 9.680,00
198	Prometazina 25 mg	267768	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
199	Prometazina 25 mg/ml, ampola de 2ml	267769	Ampola c/ 2 ml	500	500	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00



200	Protetor solar para o corpo, tipo: proteção uvb/uvb, fator proteção 30, forma farmacêutica: loção cremosa, frasco 120ml	412781	Frasco	100	1.000	R\$ 13,62	R\$ 13.620,00
201	Reagente para diagnóstico clínico, quantitativo de glicose, capilar, tira. Caixa com 50 unidades, compatível com o monitor (Item 164)	339565	Caixa com 50 unidades	10	100	R\$ 76,40	R\$ 7.640,00
202	Repelente, princípio ativo: à base de DEET, forma farmacêutica: spray, frasco com 100 ml	436466	Frasco	100	1.000	R\$ 18,17	R\$ 18.170,00
203	Rifamicina 10 mg/ml, indicação: spray	271140	Frasco	20	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
204	Ringer c/ lactato, frasco c/ 500ml	303292	Frasco	500	5.000	R\$ 11,51	R\$ 57.550,00
205	Sais p/ reidratação oral, pó, envelope	446105	Envelope	1.000	10.000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
206	Salicilato de metila 52,50 mg, cânfora 44,40 mg, mentol 20,0 mg, terebintina 191,47 mg Pomada contendo 20 g.	349475	Bisnaga	30	300	R\$ 16,93	R\$ 5.079,00
207	Secnidazol 1g	268299	Comprimido	400	4.000	R\$ 1,58	R\$ 6.320,00
208	Seringa descartável 3 ml, com bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	439625	Unidade	500	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
209	Seringa descartável 5 ml, com bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável estéril	439624	Unidade	500	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
210	Seringa descartável 10 ml, com bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	439626	Unidade	500	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
211	Seringa descartável 20 ml, com bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	439627	Unidade	1.000	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
212	Sertralina, cloridrato 50 mg	272365	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00



213	Sertralina, cloridrato 100 mg	272363	Comprimido	500	5.000	R\$ 2,08	R\$ 10.400,00
214	Simeticona 40 mg	412963	Comprimido	400	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
215	Suxametônio, cloreto 100 mg	268442	Frasco ampola	20	200	R\$ 22,27	R\$ 4.454,00
216	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetopima 80 mg	308882	Comprimido	500	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
217	Sulfato de magnésio à 10%, ampola 10ml	268076	Ampola c/ 10 ml	30	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
218	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose spray nasal	294887	Frasco	20	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
219	Tenoxicam 20 mg	268531	Comprimido	300	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
220	Tenoxicam 20 mg – uso IV ou IM	268532	Frasco ampola	300	3.000	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
221	Terbutalina 0,5 mg/ml, ampola de 1 ml	269818	Ampola c/ 1 ml	20	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
222	Tramadol, cloridrato 50 mg	268534	Cápsula	200	2.000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
223	Tramadol 50 mg, ampola de 1ml	292382	Ampola c/ 2 ml	200	2.000	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00
224	Luva de procedimento tamanho extra pequeno, caixa c/ 100 unidades	269891	Caixa c/ 100 unidades	200	2.000	R\$ 27,37	R\$ 54.740,00
225	Luva de procedimento tamanho pequeno, caixa c/ 100 unidades	269894	Caixa c/ 100 unidades	200	2.000	R\$ 29,55	R\$ 59.100,00
226	Luva de procedimento tamanho médio, caixa c/ 100 unidades	269893	Caixa c/ 100 unidades	300	3.000	R\$ 35,26	R\$ 105.780,00
227	Luva de procedimento tamanho grande, caixa c/ 100 unidades	269892	Caixa c/ 100 unidades	200	2.000	R\$ 25,45	R\$ 50.900,00
228	Máscara cirúrgica descartável, uso geral, tipo fixação: tripla camada com tiras e clipe nasal	485312	Unidade	500	5.000	R\$ 7,39	R\$ 36.950,00



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.538.535,68

Os valores da contratação de 1.538.535,68 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) foram estimados com base em pesquisa de preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do serviço, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.
2. Não parcelar o objeto da presente licitação cujo parcelamento é viável, **levaria** a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, **com consequente** aumento dos valores contratados.
3. Não restando dúvidas quanto ao parcelamento optamos por fazê-lo para gerar economicidade na aquisição e maior campo de competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Não se verifica contratações de aquisições correlatos nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A definição das estratégias para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro do batalhão é materializada pela consecução dos objetivos organizacionais previstos no plano de gestão do Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva, com o foco nas necessidades e expectativas das partes interessadas. Conforme a metodologia do planejamento estratégico organizacional adotado pelo Exército Brasileiro, o Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva utiliza as seguintes práticas.
2. As ações e diretrizes de gestão propõem atos concretos, definem responsabilidades e estabelecem metas de curto, médio e longo prazo, por meios de uma atuação estratégica, com encadeamento lógico que permita a evolução da Organização Militar como um todo. Com essa finalidade e coerente com as estratégias então estabelecidas, o 4º Batalhão de Infantaria de Selva busca a evolução permanente, priorizando os planos de ação e as ações de comando, com metas tangíveis e escalonadas no tempo, em todas as seções da OM. Tais planos e ações devem, portanto, serem exequíveis, devendo contemplar qualquer área de atividade, considerar o apoio possível dos escalões superiores, e, levar a resultados práticos, objetivos, e mensuráveis por meio de indicadores de desempenho (ID).
3. O Comando de Fronteira Acre - 4º Batalhão de Infantaria de Selva deverá, como um todo, trabalhar na excelência da gestão de acordo com os objetivos do SE-OM, tendo como referência o SE-EB (Port nº 220 – Cmt Ex, de 19 Abr 07), contribuindo para o prosseguimento do Sistema de Excelência no Exército Brasileiro, consolidando o Programa de Excelência Gerencial no Exército Brasileiro.

4. A contratação pretendida esta sustentada na premissa da excelência no servir, e na boa qualidade da saúde do militar e por consequência dos seus dependentes diretos.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Em sendo realizada com sucesso a licitação pretendida, haverá economia de recursos humanos e financeiros e considerável otimização de tempo, com a nova sistemática pretendida, buscamos o aperfeiçoamento, agilidade no atendimento, proporcionando tratamento adequado e eficiente aos militares da ativa e inativa, bem como, seus pensionistas, buscando sempre a eficiência na assistência farmacêutica.
2. A aquisição dos materiais e produtos pelo sistema de registro de preços visa garantir o estoque necessário ao funcionamento das Seções e consequentemente manutenção do atendimento aos usuários, através do processo licitatório.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A empresa que vier a ser contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução, quando couber. As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricados com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pontos listados a seguir:

A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo; UASG 160002 Estudo Técnico Preliminar;

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;

No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência;

As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;

O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação;

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;

O presente planejamento é viável e está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PCA 2024;

Diante disso, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, do art 7º IN 40/2020. Da SEGES/ME16.



16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DARLENY ABREU DOS SANTOS

Equipe de apoio

2º Ten FRANCISCO LEONARDO NOUFA LOUREIRO NETO

Em consequência:

- O SCmt, o S1, e Cmt CEF, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.
(Nota Nº 93733 - CEF, de 27 NOV 23)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedi 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 3ª Parcela referente ao ano de 2022, a contar de 24 NOV 23, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do R100, e item "e", do Inciso IV, do Art 50, do EI, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 DEZ 23.

1º Ten LAÍSSA COLONBO

Em consequência:

- O SCmt, o S1, e Cmt B Adm, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.
(Nota Nº 93757 - B Adm, de 27 NOV 23)

3) PASSAGEM DE FUNÇÃO - Concessão

Concedo até 4 (quatro) dias férias, a contar de 28 NOV 23, para a passagem de função de Comandante do Pelotão de Comunicação, deste Comando de Fronteira, de acordo com o inciso II do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército - EB10-R-01.003 (RAE).

1º Ten ROLISON RODRIGUES DA COSTA

Passando a Função

Asp Of MATEUS BORGES DE LIMA

Recebendo a Função

Em consequência:

- O SCmt, o S1, os militares acima e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota Nº 93821 - S1, de 28 NOV 23)

4) PASSAGEM DE FUNÇÃO - Apresentação

Concluiu em 27 NOV 23, a passagem de função de Ordenador de Despesas e Comandante da Base Administrativa deste Comando de Fronteira, de acordo com o inciso II do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército - EB10-R-01.003 (RAE).

Maj FELDER TORRES DE MELO PEDROSA

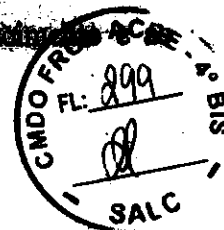
Passando a função

Cpt JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

Recebendo a função

Em consequência:

- O SCmt, o S1, os militares acima e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.



providências decorrentes.

(Nota Nº 98009, CEF, de 29 ABR 24).



g. REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO NPOR

Foi protocolado o Requerimento de Trancamento de Matrícula do NPOR/ 2024 nº 23-Cmdo Fron ACRE/4º BIS do AI 10 SAMMY MATOS DE SOUZA, por meio do DIEx Nº 98-Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 23 MAIO 24, do Inst Ch NPOR, juntamente com a sua Exposição de Motivos, tudo com fulcro no item II do Art. 50 da Portaria 1.799, de 20 de julho de 2022, do Comandante do Exército, para apreciação e possíveis providências pelo Sr Cel Inf ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER, Comandante do Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva e Diretor de Ensino do NPOR.

AI/CPOR NPOR SAMMY MATOS DE SOUZA

Em consequência:

- O Sr Cmt, o SCmt, o SI, o Inst Ch do NPOR, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 98670 - NPOR, de 27 MAIO 24)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PNR - Ocupação

Ocupou em 15 FEV 24 o PNR nº 80, da Vila Militar, localizado na rua Duque de Caxias, nº 120, Bairro Liberdade, Guarnição de Epitaciolândia - AC, conforme o DIEx nº 179 - CEF/Cmdo Fron AC/4º BIS, de 22 MAIO 24.

Por não ter sido publicado em data oportuna.

3º Sgt RONALDO RIBEIRO LÔBO FILHO

Em consequência:

- O SPP realize os procedimentos para implantar o desconto da taxa de PNR do contracheque do militar.

- O militar contemplado deverá realizar a comprovação da execução de transporte de bagagem, para fazer jus ao recebimento da indenização de transporte de bagagem na mesma sede.

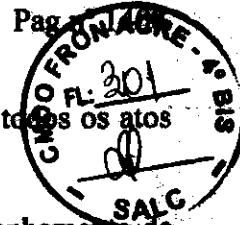
- O Op SiCaPEx atualize a Ficha Cadastro do militar.

- O SCmt, o Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 98596 - Fisc Adm, de 23 MAIO 24)

b. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Publicação

Visando atender aos trâmites legais para a abertura dos procedimentos licitatórios – Pregão Eletrônico SRP Nº 90008/2024, cujo objeto é a aquisição de material de consumo farmacológico/médico hospitalar para o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco (PMGU), nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital do certame, determino o seguinte:



Participa sob a chefia da 2º Ten Pâmela Parcianello dos Santos – Presidente da CPL, de todos os atos referentes ao procedimento.

Seja designado 1 (um) militar do setor requisitante com a finalidade de realizar o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, em especial a aceitação e o recebimento do objeto licitado, conforme a legislação vigente e orientação do Presidente da CPL.

Designação do pregoeiro e constituição da Equipe de Apoio Técnico:

1º Ten **DARLENY ABREU DOS SANTOS**

Setor Requisitante

2º Sgt **DIEGO RAFAEL MORAES ALVES**

Equipe de Apoio

3º Sgt **VITORIA DE LA VEGA**

Pregoeira Oficial

Cb EP **ARLYSSON VALE DE OLIVEIRA**

Equipe de Apoio

Em consequência:

- O Setor Requisitante juntamente com os setores designados confeccionem e assinem respectivamente o(s) documento(s) denominado(s) "Estudos Técnicos Preliminares", "Análise de Risco", "Planilha de preços" e "Nota técnica com a análise crítica da pesquisa de preços" com vistas ao cumprimento da Portaria nº 8- SALC/Cmdo Fron ACRE/4º BIS e (art. 18º da Lei nº 14.133/2021) e aos prescrito na Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017.

- Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota Nº 97719 - Pregoeiro, de 17 ABR 24)

Visando atender aos trâmites legais para a abertura dos procedimentos licitatórios – Pregão Eletrônico SRP Nº 90010/2024, cujo objeto é a aquisição de material permanente para o Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital do certame, determino o seguinte:

Participa sob a chefia da 2º Ten Pâmela Parcianello dos Santos – Presidente da CPL, de todos os atos referentes ao procedimento.

Seja designado 1 (um) militar do setor requisitante com a finalidade de realizar o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, em especial a aceitação e o recebimento do objeto licitado, conforme a legislação vigente e orientação do Presidente da CPL.

Designação do pregoeiro e constituição da Equipe de Apoio Técnico:

2º Sgt **DIEGO RAFAEL MORAES ALVES**

Equipe de Apoio

3º Sgt **ANGRA CAVALCANTE DA SILVA**

Setor Requisitante

3º Sgt **VITORIA DE LA VEGA**

Pregoeira Oficial

Cb EP **ARLYSSON VALE DE OLIVEIRA**

- Os militares substituto e substituído, após a conferência da carga deverão remeter a parte de recebimento de carga juntamente com a relação do SISCOFIS impressa, onde todas as páginas deverão ser rubricadas e assinadas pelo substituto e substituído.

- O SCmt, o S1, o Cmt B Adm, os militares acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 98379 - B Adm, de 15 MAIO 24)

b. SERVIÇOS DE SAÚDE

1) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde, pelo AMP - Agente Médico Pericial deste Comando de Fronteira, para fins de "Matrícula em Curso" o seguinte militar:

3º Sgt **JORDANO FERREIRA BEZERRA**

Em consequência:

- O SCmt, o S1, o Ch PMGu, o Ch da Perícia, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 98373- Seção de Saúde, de 14 ABR 24).

2) VISITA MÉDICA – Homologação de pareceres

Homologo o parecer do Asp Of **ALBERTO ALVES FILHO**, deste Comando de Fronteira.

Sd EV **BRUNO XAVIER MAGALHÃES**

Convém convalescer em domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 14 MAIO 24. (2ª Cia Fz Sl).

Em consequência:

- O SCmt, o S1, o Cmt 2ª Cia Fuz Sl, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 98393 - Seção de Saúde, de 15 MAIO 24)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

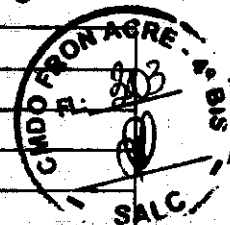
ASSUNTOS DIVERSOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme o que preconiza a Instrução Normativa 01-SEGES/ME, de 10 de janeiro de 2019, e tendo em vista a constante necessidade de transparência nas compras e contratações públicas, bem como o atendimento aos critérios de governança na gestão pública e a racionalização dos gastos efetuados pelas Unidade Gestora – UG vinculadas ao SIASG, ficam definidas as perspectivas de aquisição desta Organização Militar para o exercício financeiro de 2024, de acordo com o Plano Anual de Contratações 2024. Além disso, ficam definidos os responsáveis pela documentação requisitória e os prazos para apresentação dos estudos técnicos preliminares, pesquisas de preços, mapas comparativos e justificativas para as quantidades levantadas com os respectivos anexos de comprovação, conforme a tabela abaixo:

OBJETO	RESPONSÁVEL
Material Permanente - PAASSEX	PMGuRB

Ferramental - PO e PMT	Almoxarifado
Quantitativo de Rancho e gás	Aprovisionamento
Material Permanente - Aprovisionamento	Aprovisionamento
Material de Consumo - Laboratorial e Odontológico	PMGuRB
Material de consumo médico-hospitalar e remédios	PMGuRB
Material de construção	Almoxarifado
Material de Copa e Cozinha	Aprovisionamento
Material de consumo - Almoxarifado	Almoxarifado
Material Permanente - Almoxarifado	Almoxarifado
Agricultura Familiar	Aprovisionamento
Material Permanente - TIC	Informática
Material de consumo - TIC	Informática
Instrumentos Musicais	Banda de Música
Serviços Gráficos	Relações Públicas
Serviços de Lavanderia	PMGuRBO



Por não ter sido publicado em data oportuna.

Em consequência:

- O Chefe do PMGuRB, Encarregado do Almoxarifado, Encarregado do Setor de Aprovisionamento, o Chefe da seção de Relações Públicas, o Chefe da Banda de Música e o Chefe da Seção de Informática tomam conhecimento e as devidas providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria nº 19 - Asse Ap As Jurd/Cmdo Fron AC/4º BIS.

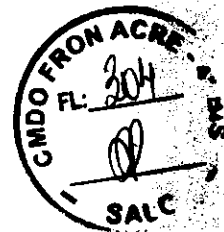
1. Por intermédio do DIEx nº 005, de 13 de maio de 2024, o 2º Sgt THYAGO GUIMARÃES OLIVEIRA (Sindicante) solicitou a prorrogação de prazo, por mais 20 (vinte) dias, da sindicância instaurada por intermédio da Portaria nº 19 - Asse Ap As Jurd/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 11 de abril de 2024, do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. Datas referentes à Sindicância:

- data da ocorrência do fato que gerou a Sindicância: 9 ABR 24;
- data da portaria de instauração: 11 ABR 24;
- data do recebimento da portaria pelo (a) Sindicante: 15 ABR 24;
- data de início da Sindicância: 16 ABR 24;
- data prevista para término da Sindicância (30 dias): 15 MAIO 24;
- data de início da 1ª prorrogação: 16 MAIO 24;
- data de término da 1ª prorrogação (20 dias): 4 JUN 24.

2º Sgt THYAGO GUIMARÃES OLIVEIRA

Em consequência:



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

Item 1: Abaixador Língua
Descrição Detalhada: Abaixador Língua Material: Madeira , Tipo: Descartável , Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula , Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 7,72
Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 200
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

Item 2: Acebrofilina
Descrição Detalhada: Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 8,10
Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 600
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Item 3: Acebrofilina
Descrição Detalhada: Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 12,74
Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 600
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Item 4: Acetilcisteína
Descrição Detalhada: Acetilcisteína Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 5,27
Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Acetilcisteína**Descrição Detalhada:** Acetilcisteína Concentração: 600 MG, Forma Farmacêutica: Granulado Para Solução Oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 1,49**Unidade de Fornecimento:** Envelope**Quantidade Máxima para Adesões:** 1000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)**Acetilcisteína****Descrição Detalhada:** Acetilcisteína Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 15,83**Unidade de Fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 1000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)**Aciclovir****Descrição Detalhada:** Aciclovir Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3000**Quantidade Mínima Cotada:** 3000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,48**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 6000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (3000)**Aciclovir****Descrição Detalhada:** Aciclovir Dosagem: 50 MG/G, Uso: Creme**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,49**Unidade de Fornecimento:** Bistaga 10,00 G**Quantidade Máxima para Adesões:** 1000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)**Ácido acetilsalicílico****Descrição Detalhada:** Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3000**Quantidade Mínima Cotada:** 3000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,19**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 6000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (3000)

Ácido Ascórbico**Descrição Detalhada:** Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3000**Quantidade Mínima Cotada:** 3000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 6,05**Unidade de Fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 6000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (3000)**Ácido ascórbico****Descrição Detalhada:** Ácido Ascórbico Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 5000**Quantidade Mínima Cotada:** 5000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,37**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 10000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (5000)**Ácido fólico****Descrição Detalhada:** Ácido Fólico Dosagem: 5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2000**Quantidade Mínima Cotada:** 2000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,12**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 4000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (2000)**Ácido Tranexâmico****Descrição Detalhada:** Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Quantidade Mínima Cotada:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 6,53**Unidade de Fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 400**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)**Adenosina****Descrição Detalhada:** Adenosina Dosagem: 3 MG/ML, Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Quantidade Mínima Cotada:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 13,27**Unidade de Fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 400**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

Agua Destilada**Descrição Detalhada:** Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3000**Quantidade Mínima Cotada:** 3000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,60**Unidade de Fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 6000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (3000)**Agua Destilada****Descrição Detalhada:** Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 100**Quantidade Mínima Cotada:** 100**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 9,11**Unidade de Fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 200**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)**Agulha Hipodérmica****Descrição Detalhada:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 100**Quantidade Mínima Cotada:** 100**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 12,93**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 200**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)**Agulha Hipodérmica****Descrição Detalhada:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 100**Quantidade Mínima Cotada:** 100**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 11,38**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 200**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)**Agulha Hipodérmica****Descrição Detalhada:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 22 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 100**Quantidade Mínima Cotada:** 100**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 13,27**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 200**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

20 - Agulha Hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema de Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

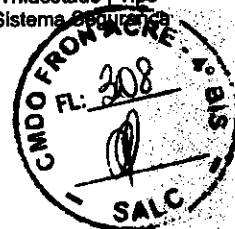
Valor Unitário (R\$): 10,39

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

**21 - Albendazol**

Descrição Detalhada: Albendazol Dosagem: 400 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,69

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

22 - Albendazol

Descrição Detalhada: Albendazol Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,45

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

23 - Alcool Etilico

Descrição Detalhada: Alcool Etilico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) , Apresentação: Gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,83

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

24 - Alcool Etilico

Descrição Detalhada: Alcool Etilico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) , Apresentação: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,94

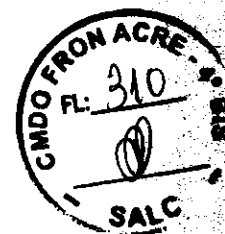
Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

25 - Alprazolam**Descrição Detalhada:** Alprazolam Dosagem: 1 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 900**Quantidade Mínima Cotada:** 900**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,76**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 1800**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (900)**26 - Ambroxol****Descrição Detalhada:** Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 7,15**Unidade de Fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 1000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)**27 - Ambroxol****Descrição Detalhada:** Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Quantidade Mínima Cotada:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 7,44**Unidade de Fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 400**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)**28 - Aminofilina****Descrição Detalhada:** Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Quantidade Mínima Cotada:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 6,89**Unidade de Fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 400**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)**29 - Amiodarona****Descrição Detalhada:** Amiodarona Dosagem: 50mg/ML, Indicação: Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Quantidade Mínima Cotada:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,54**Unidade de Fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 400**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

30 - Amitriptilina cloridrato**Descrição Detalhada:** Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1000**Quantidade Mínima Cotada:** 1000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,21**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 2000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)**31 - Amoxicilina****Descrição Detalhada:** Amoxicilina Concentração: 500mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 14700**Quantidade Mínima Cotada:** 14700**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,62**Unidade de Fornecimento:** Cápsula**Quantidade Máxima para Adesões:** 29400**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (14700)**32 - Amoxicilina****Descrição Detalhada:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 875mg + 125mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 9800**Quantidade Mínima Cotada:** 9800**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 5,12**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 19600**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (9800)**33 - Atadura****Descrição Detalhada:** Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,49**Unidade de Fornecimento:** Rolo 1,80 M**Quantidade Máxima para Adesões:** 1000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)**34 - Atadura****Descrição Detalhada:** Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,74**Unidade de Fornecimento:** Rolo 1,80 M**Quantidade Máxima para Adesões:** 1000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

33 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,93

Unidade de Fornecimento: Rolo 1,80 M

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

**34 - Atadura**

Descrição Detalhada: Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 30 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,07

Unidade de Fornecimento: Rolo 1,80 M

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

35 - Anipirazol

Descrição Detalhada: Anipirazol Concentração: 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,56

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

36 - Atropina Sulfato

Descrição Detalhada: Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,76

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

37 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,19

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

40 - Betametasona

Descrição Detalhada: Betametasona Composição: Acetato , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Dosagem: 3mg + 3mg ML Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

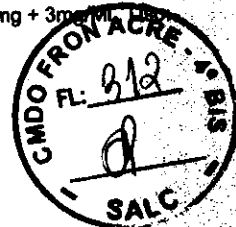
Valor Unitário (R\$): 14,69

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

**41 - Benzilpenicilina**

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,33

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

42 - Bicarbonato De Sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8,4% , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,13

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

43 - Bicarbonato De Sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8,4% , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 28,59

Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

44 - Ipratrópio Brometo

Descrição Detalhada: Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,55

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

45 - Bromoprida**Descrição Detalhada:** Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Quantidade Mínima Cotada:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,66**Unidade de Fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 400**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)**46 - Bromoprida****Descrição Detalhada:** Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 300**Quantidade Mínima Cotada:** 300**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 2,92**Unidade de Fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 600**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (300)**47 - Bromoprida****Descrição Detalhada:** Bromoprida Dosagem: 10 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3000**Quantidade Mínima Cotada:** 3000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 0,32**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 6000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (3000)**48 - Escopolamina butilbrometo****Descrição Detalhada:** Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 5000**Quantidade Mínima Cotada:** 5000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 1,00**Unidade de Fornecimento:** Comprimido**Quantidade Máxima para Adesões:** 10000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (5000)**49 - Escopolamina Butilbrometo****Descrição Detalhada:** Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2000**Quantidade Mínima Cotada:** 2000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 4,45**Unidade de Fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Quantidade Máxima para Adesões:** 4000**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (2000)

50 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

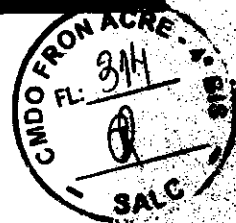
Valor Unitário (R\$): 0,76

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

**51 - Escopolamina butilbrometo**

Descrição Detalhada: Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,14

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

52 - Compressa Hospitalar

Descrição Detalhada: Compressa Hospitalar Tipo: Cirúrgica, Camadas: 4 Camadas, Material*: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco, Acessórios: C/ Cordão Identificador, Esterilidade: Não Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 85,50

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

53 - Captopril

Descrição Detalhada: Captopril Concentração: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,30

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

54 - Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,51

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

55 - Carmelose Sódica

Descrição Detalhada: Carmelose Sódica Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

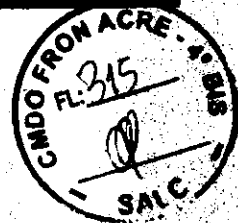
Valor Unitário (R\$): 28,66

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

**56 - Cateter periférico**

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,61

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

57 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

58 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

59 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

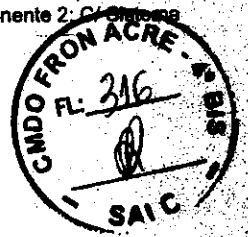
Valor Unitário (R\$): 0,47

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

**60 - Cateter periférico**

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 27 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,53

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

61 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

62 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,54

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

53 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

**54 - Cefalexina**

Descrição Detalhada: Cefalexina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,83

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

55 - Cefalexina

Descrição Detalhada: Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,14

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

56 - Ceftriaxona sódica

Descrição Detalhada: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,43

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

57 - Cetoconazol

Descrição Detalhada: Cetoconazol Dosagem: 20 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,21

Unidade de Fornecimento: Bistaga 20,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

68 - Cetoconazol

Descrição Detalhada: Cetoconazol Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,64

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

**69 - Betametazona**

Descrição Detalhada: Betametazona Composição: Dipropionato, Associada Ao Cetoconazol E Neomicina , Concentração: 0,5 Mg/G + 20 Mg/G + 1,5 MG/G, Forma Farmaceutica: Pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,15

Unidade de Fornecimento: Bismaga 30,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

70 - Cetoprofeno

Descrição Detalhada: Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,61

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

71 - Cetoprofeno

Descrição Detalhada: Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,99

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

72 - Cetoprofeno

Descrição Detalhada: Cetoprofeno Concentração: 150 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,12

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

73 - Ciclobenzaprina cloridrato

Descrição Detalhada: Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

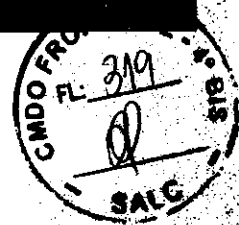
Valor Unitário (R\$): 0,31

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

**74 - Ciprofloxacino cloridrato**

Descrição Detalhada: Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,34

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

75 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Concentração: 0,25 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Sublingual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,39

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

76 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Dosagem: 0,5 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,12

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

77 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Dosagem: 2 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,13

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

78 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

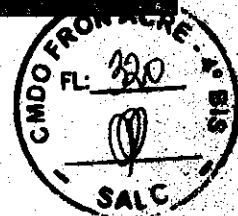
Valor Unitário (R\$): 5,50

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

**79 - Clonidina Cloridrato**

Descrição Detalhada: Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,24

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

80 - Cloreto De Potássio

Descrição Detalhada: Cloreto De Potássio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,81

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

81 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,49

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

82 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,02

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

83 - Cloreto de Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas...

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,58

Unidade de Fornecimento: Bolsa 250,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

84 - Cloreto de Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Mínima Cotada: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,63

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4000)

85 - Cloreto de Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Dosagem: 20% , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas...

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,63

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

86 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina Dosagem: 25 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas...

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,05

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

87 - Codeína

Descrição Detalhada: Codeína Dosagem: 30 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas...

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 960

Quantidade Mínima Cotada: 960

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

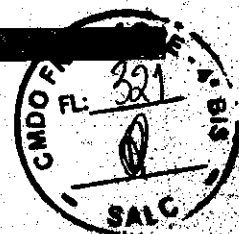
Valor Unitário (R\$): 0,67

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 1920

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (960)



88 - Colágeno

Descrição Detalhada: Colagenase Concentração: 1,2u/G , Uso: Pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,67

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

**89 - Coletor Material pérfuro-cortante**

Descrição Detalhada: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Plástico Rígido, Resistente , Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

90 - Coletor Material pérfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,43

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

91 - Coletor Material pérfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 20 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Mínima Cotada: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (400)

92 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1,B2,B3,B5,B6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,06

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

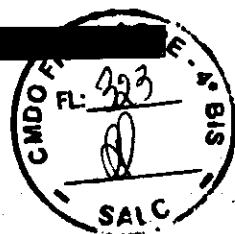
Valor Unitário (R\$): 2,75

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)



Descrição Detalhada: Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,46

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Mínima Cotada: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,83

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 1800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (900)

Descrição Detalhada: Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Creme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,56

Unidade de Fornecimento: Bsnaga 10,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

Descrição Detalhada: Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,92

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,50 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)



Descrição Detalhada: Dexametasona Dosagem: 4 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,62

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/ML , Apresentação: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,42

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,17

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Diazepam Dosagem: 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,19

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

Descrição Detalhada: Diazepam Dosagem: 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

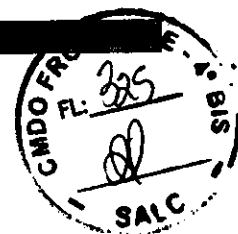
Valor Unitário (R\$): 1,04

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)



Descrição Detalhada: Diazepam Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,16

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

Descrição Detalhada: Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,60

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 60,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Aerosol Tópico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,99

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 50 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,16

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 50 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,13

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/ML , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,84

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)



Descrição Detalhada: Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/ML , Tipo Medicamento: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,76

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Mínima Cotada: 30000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,27

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 60000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (30000)

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,39

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,57

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Dobutamina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

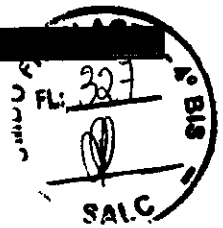
Valor Unitário (R\$): 15,95

Unidade de Fornecimento: Ampola 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)



Descrição Detalhada: Domperidona Dosagem: 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,34

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,78

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,82

Unidade de Fornecimento: Seringa 0,40 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Pequeno , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

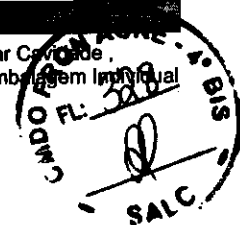
Valor Unitário (R\$): 1,88

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)



Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Médio , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Grande , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,42

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Epinefrina Dosagem: 1mg/ML , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,11

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Equipos De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Roleta Graduado Em ML/H , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Mínima Cotada: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,74

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10000)

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 298,69

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (20)



Descrição Detalhada: Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 26,36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (20)

Descrição Detalhada: Etomidato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 21,27

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,71

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,05

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

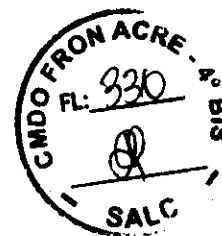
Valor Unitário (R\$): 2,35

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)



Descrição Detalhada: Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,43

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 100 MM, Cor: Com Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 50 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,84

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Fluconazol Dosagem: 150 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

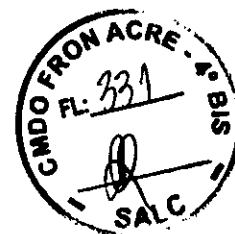
Valor Unitário (R\$): 0,70

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)



Descrição Detalhada: Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,33

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Polimixina B Composição: Associada Com Neomicina, Fluocinolona E Lidocaína , Concentração: 10.000 UI + 3,5 Mg + 0,25 Mg + 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Otológica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,05

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

Descrição Detalhada: Fluoxetina Dosagem: 20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Mínima Cotada: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,11

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 1800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (900)

Descrição Detalhada: Furosemida Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral , Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,19

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Furosemda Dosagem: 40 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,08

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)



Descrição Detalhada: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) , Concentração: 117,6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,64

Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex , Tipo*: Tipo Fita , Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora , Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,79

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

Descrição Detalhada: Glicose Concentração: 5% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,78

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,53

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1,14
Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)



Descrição Detalhada: Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3,33
Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 400
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Haloperidol Dosagem: 5 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 3,09
Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 400
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 6,26
Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 400
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 0,13
Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

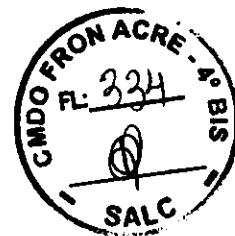
Valor Unitário (R\$): 4,92

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)



Descrição Detalhada: Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,96

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Hidróxido De Alumínio Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,95

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Dosagem: 600 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Mínima Cotada: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,25

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10000)

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Dosagem: 600 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,48

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Ivermectina Concentração: 6 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

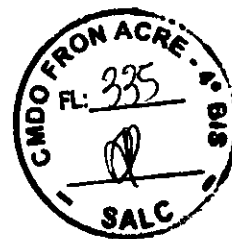
Valor Unitário (R\$): 0,80

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)



Descrição Detalhada: Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 49,27

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (20)

Descrição Detalhada: Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 21 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 51,23

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (20)

Descrição Detalhada: Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 50 G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm , Apresentação 1: C/ Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,03

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural , Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,88

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Levofloxacino Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

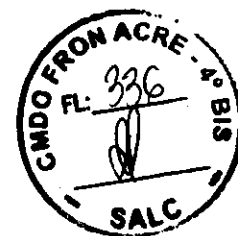
Valor Unitário (R\$): 0,99

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)



Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,15

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,12

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Loratadina Concentração: 10mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,33

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Loratadina Concentração: 1mg/ML , Tipo Medicamento: Xarope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,56

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Losartana Potássica Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)



Descrição Detalhada: Monitor Multiparâmetro Tipo: Monitor De Pressão Arterial Contínua Não Invasivo , Parâmetros: Dc, Ic, Vsi, Rvs, Rvsi , Tipo De Tela: Tela Lcd/Led Cerca De 10" , Acessórios: Completo Com Cabos , Uso: De Infantil A Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 202,71

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (20)

Descrição Detalhada: Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 180,45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (20)

Descrição Detalhada: Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 500 MG, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 21,66

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Metoprolol Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 26,61

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,50

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)



Descrição Detalhada: Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,99

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Metronidazol Concentração: 100 MG/G, Forma Farmaceutica: Gel Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,75

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 50,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Metronidazol Dosagem: 250 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,29

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Midazolam Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,04

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,15

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)



Descrição Detalhada: Naloxona Cloridrato Dosagem: 0,4 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,26

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Naproxeno Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,86

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G , Tipo Medicamento: Pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,22

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 15,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

Descrição Detalhada: Nimesulida Dosagem: 100 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Mínima Cotada: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,16

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10000)

Descrição Detalhada: Nistatina Dosagem: 25.000 UI/G , Apresentação: Creme Vaginal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,04

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 60,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)



Descrição Detalhada: Nitrofurantoína Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2520

Quantidade Mínima Cotada: 2520

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,65

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Quantidade Máxima para Adesões: 5040

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2520)

Descrição Detalhada: Nitroglicerina Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 50,13

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Nitroprusseto De Sódio Dosagem: 50 MG, Tipo Medicamento: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 27,67

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,72

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Omeprazol Concentração: 20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,19

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)



Descrição Detalhada: Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,20

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

Descrição Detalhada: Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,89

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 8 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,89

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 245,42

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Pantoprazol Dosagem: 20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4984

Quantidade Mínima Cotada: 4984

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,12

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 9968

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4984)



Descrição Detalhada: Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Mínima Cotada: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,71

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (400)

Descrição Detalhada: Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Mínima Cotada: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,15

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10000)

Descrição Detalhada: Paracetamol Apresentação: Associado Com Diclofenaco, Carisoprodo E Cafeína, Dosagem: 300mg + 50mg + 125mg + 30mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Mínima Cotada: 6000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,34

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 12000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (6000)

Descrição Detalhada: Permetrina Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Loção

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,69

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Piroxicam Concentração: 20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,47

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)



Descrição Detalhada: Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,99

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Prednisona Dosagem: 5 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,17

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Prednisona Dosagem: 20 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,33

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 100 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Mínima Cotada: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,42

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4000)

Descrição Detalhada: Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,29

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)



Descrição Detalhada: Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,81

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (500)

Descrição Detalhada: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 30, Forma Farmacêutica: Creme, Característica Adicional: Com Repelente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,62

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

Descrição Detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 76,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (100)

Descrição Detalhada: Repelente Princípio Ativo: À Base De Deet, Concentração: Até 20%, Forma Farmacêutica: Spray

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,17

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

Descrição Detalhada: Rifamicina Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Spray
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,20

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)



Descrição Detalhada: Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,51

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Mínima Cotada: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,40

Unidade de Fornecimento: Envelope

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10000)

Descrição Detalhada: Salicilato De Metila Composição: Associado À Ess. Terebentina, Cânfora E Mentol, Concentração: 0,02 MI + 0,05 MI + 30 Mg + 5 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,93

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 20,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Secnidazol Concentração: 1.000 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Mínima Cotada: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,58

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4000)

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

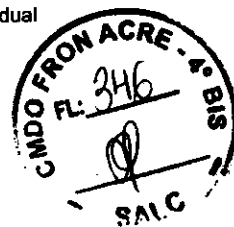
Valor Unitário (R\$): 0,27

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)



Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,64

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Mínima Cotada: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10000)

Descrição Detalhada: Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,35

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

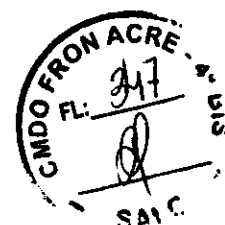
Valor Unitário (R\$): 2,08

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)



Descrição Detalhada: Simeticona Concentração: 40 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Mínima Cotada: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,17

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4000)

Descrição Detalhada: Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 22,27

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,28

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Sulfato De Magnésio Concentração: 10% , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,77

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (300)

Descrição Detalhada: Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,97

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)



Descrição Detalhada: Tenoxicam Dosagem: 20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,62

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Mínima Cotada: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,99

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3000)

Descrição Detalhada: Terbutalina Sulfato Dosagem: 0,5 MG/ML, Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,68

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (200)

Descrição Detalhada: Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,27

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

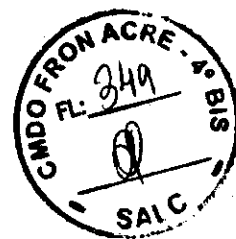
Valor Unitário (R\$): 4,27

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)



Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Extrapequeno , Modelo: Formato Anatômico , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Finalidade: Resistente À Tração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 27,37

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Modelo: Formato Anatômico , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Finalidade: Resistente À Tração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 29,55

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Médio , Modelo: Formato Anatômico , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Finalidade: Resistente À Tração

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2550

Quantidade Mínima Cotada: 2550

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 35,26

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 5100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2550)

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Grande , Modelo: Formato Anatômico , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Finalidade: Resistente À Tração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,45

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2000)



Descrição Detalhada: Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Mínima Cotada: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,39

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5000)

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,63

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (1000)

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Médio , Modelo: Formato Anatômico , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Finalidade: Resistente À Tração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Quantidade Mínima Cotada: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

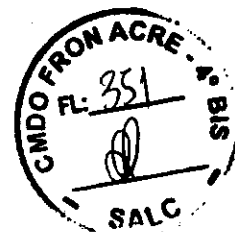
Valor Unitário (R\$): 35,26

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (750)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

1. PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O presente Pregão Eletrônico nº 90008/2024 é requerido conforme DFD Nr 01-FARM/PMGuRBO/4º BIS, de 18 março de 2024, da Chefe do Setor de Farmácia, para a aquisição de material de consumo farmacológico e hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo nº 84 da Lei 14.133, de 2021, a qual visa atender às necessidades do Cmdo Fron Acre/4º BIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Plano de Gestão da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, no qual se alinha o Plano Estratégico deste Batalhão, cuja missão é prestar apoio logístico nos diversos Pelotões destacados do Acre localizados nas cidades de Plácido de Castro, Epitaciolândia, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus.

Os materiais destinam-se a suprir as necessidades de material de consumo farmacológico e hospitalar (ND 33.90.30), que serão adquiridos por meio dos créditos descentralizados durante 2º semestre do exercício financeiro do ano de 2024. O presente processo licitatório atenderá ao Posto Médico de Guarnição de Rio Branco e a todos os seus Pelotões Especiais de Fronteira (unidades destacadas na fronteira). A aquisição destes materiais visa manter o atendimento aos usuários Civis e Militares usuários do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, bem como para apoiar os exercícios no terreno desta Organização Militar.

As pretendidas contratações obedecerão à Lei nº 10.520, de 2002; ao Decreto nº 10.024, de 2019; à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto nº 3.722, de 2001; ao Decreto nº 11.462, de 2023; à Lei Complementar nº 123, de 2006; as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02); a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; a IN nº 02/MARE, de 11 de outubro de 2010; ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133, de 2021, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Registra-se ainda que as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos não restringem a competitividade do certame, pois os bens constantes nos itens são normalmente ofertados por qualquer empresa do ramo.

2. QUANTO A NECESSIDADE E À PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de contratação de bens comuns, segundo o Decreto nº 3.555/20, Decreto nº 10.024/19, em conformidade com a Lei nº 10.520/02:

Decreto nº 3.555/20:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação.

Decreto nº 10.024/19

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de

engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, administração pública federal.



§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Lei nº 10.520/02:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

A justificativa se dá pela necessidade de aquisição de material de consumo farmacológico e hospitalar, descritas no Termo de Referência, a qual foi confeccionada de acordo com o plano anual de contratações deste comando. Com o objetivo de manter o funcionamento do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco.

4. DA DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM

Os itens puderam ser definidos e suas quantidades também puderam ser alinhadas, com isso os materiais descritos no Edital podem ser classificados como bens comuns, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, sem que variações de ordem técnica eventualmente existentes entre os bens e serviços ofertados por diversos fornecedores que atendam a tais especificações objetivas sejam importantes ou decisivas para a determinação de qual proposta melhor satisfaz o interesse público e desde que a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afete a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público. Adoção do pregão como modalidade de licitação para a contratação do objeto em tela consiste no enquadramento dos bens comuns. Pela definição legal consideram-se comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” Parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/05.

A concisão dessa definição torna necessária a análise de entendimento de doutrinadores sobre essa questão:

Para Marçal Justen Filho, “o bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens ou serviços tal como disponíveis no mercado”. Aduz ainda o doutrinador: “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível a qualquer tempo, num mercado próprio”.

Jessé Torres Pereira Junior observa que: “Em aproximação inicial do tema, pareceu que ‘comum’ também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser ‘comum’, no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. Sendo tal técnica bastante para atender às necessidades da Administração, a modalidade pregão é cabível a despeito da maior sofisticação do objeto”. PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das

Diante do exposto, amparada pela Lei 14.133/21, Lei 10.520/05 e ON AGU nº 54/2018, a presente contratação se faz possível na modalidade pregão visto que os materiais, objeto do presente Termo de Referência se amoldam ao conceito de bens comuns.



5. DO QUANTITATIVO

A quantidade conforme planilha individualizada constante no item 1.1. Do Termo de Referência, tem como base as necessidades deste Comando. Essas quantidades serão adquiridas em remessa parcelada. A quantidade total de cada item e as especificações técnicas apresentadas foi confeccionada com base na necessidade do setor da farmácia do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco.

A luz da Orientação da Normativa nº 52/2009 da CJU/MG, no caso de compras de bens, a Administração deverá observar o disposto no Art.40, III, da Lei nº 14.133/21, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concreto.

Os valores dos materiais foram estimados por meio do Comprasnet.

As pretendidas contratações obedecerão à Lei nº 10.520, de 2002; à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto nº 3.722, de 2001; ao Decreto nº 11.462/2023; à Lei Complementar nº 123, de 2006; as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02); a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; a IN nº 02/MARE, de 11 de outubro de 2010; ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133, de 2021, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no **Edital e seus Anexos**.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação trata-se de aquisição de **materiais de consumo farmacológico e hospitalar**, oriundas de mapeamento de necessidades (planejamento) do Setor de Farmácia, onde durante a vigência da Ata faremos empenhos diversos com recursos provenientes de várias fontes e disponibilizados em diferentes datas do ano.

A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a referida aquisição está fundamentada no inciso I e III do art. 3º do Decreto no 11.462/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

[...];

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

[...].

Desta forma, o referido processo de licitação seguirá o procedimento de Sistema de Registro de Preços, tendo em vista, a referida aquisição a ser licitado haverá contratações frequentes e o quantitativo pode ser entregue parcelado, conforme definido pela Administração.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme Orientação Normativa AGU Nº 20/2009, de 01 de abril de 2009: "Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato". De acordo com o art. 17, do Decreto 11.462/2023: "A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.". Desta forma, esta UG está ciente das orientações e aguardará a disponibilidade do crédito para formalizar o contrato ou instrumento equivalente.

8. DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Declaro que o objeto do presente processo administrativo que visa a aquisição *de aquisição material de consumo farmacológico e hospitalar*, **CONSTITUI-SE COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO**, conforme Art. 2º da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, do ME; que regulamentam Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita para aquisição de material de consumo farmacológico e hospitalar, no ano de 2024/2025.

10. DECLARAÇÃO DE REMANEJAMENTO ILÍCITO

Declaro que este Ordenador de Despesas está ciente que é vedado o pagamento de despesas mediante a utilização de recursos de programas de trabalhos não compatíveis com sua finalidade própria, mesmo em caso de remanejamento ilícito de despesas, em desacordo com o disposto no art. 167, inciso VI, da CF/88 e o art. 17 do Dec nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

11. DECLARAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Declaro que esta UG respeita a programação financeira na presente contratação de acordo com os limites estabelecidos no Decreto nº 8.412, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024.

12. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que está autorizada a celebração do contrato oriundos do Pregão SRP Nº 90008/2024 conforme preceitua o Art. 3º, § 3 do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pela Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, do ME; e artigos 10 e 11 da Portaria 597, de 31 de julho de 2012, do Comandante do Exército, Art 8º, VIII do Decreto 10.024 de 2019 e que esta UG está ciente das orientações e aguardará a disponibilidade do crédito para formalizar o contrato ou instrumento equivalente.

13. DA INVIABILIDADE DA DIVULGAÇÃO DA IRP

Este Comando procura trabalhar de maneira célere, em regime de urgência, com a finalidade de dar celeridade visando à aplicação dos recursos descentralizados previstos para atender as necessidades desta Organização Militar, e, a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos enfrenta dificuldade de mobiliar com militares aptos a conduzirem os procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento desta Organização Militar, como também, prazos de Divulgação/Negociação/Aceitação/Confirmação, prejudicaria tal feito e mudariam o modelo de Edital já formalizado, prorrogando ainda o certame para uma data mais distante, e, as Notas de Crédito descentralizadas apresentam prazo de empenho exíguo diante do tempo disponível para efetuar a licitação, fazendo a administração correr o risco de perder os recursos durante o andamento do certame, caso não o termine em tempo hábil.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, em face de escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o provável risco de descumprimento do cronograma de execução dos serviços.

14. DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

O Cmdo Fron AC/4º BIS, permite a adesão à ata de registro de preços para os Órgãos não participantes, ou seja, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação (carona), em conformidade com o art. 31, do Decreto nº 11.462, de 2023, que prevê os limites à adesão de órgãos não participantes, dentre eles os limites individuais, global e subjetivo.

A finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca da proposta mais vantajosa por futuras UASG que teriam a necessidade e recursos disponíveis para contratar os itens descritos no processo licitatório, dessa forma e devidamente motivado, conforme TCU Ac nº 757/2015 - Plenário - gn. este Ordenador de Despesa justifica a possibilidade de adesão da ATA ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

licitatório, mediante anuência deste gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e no art 31, do Decreto nº 11.462, de 2023.



Justifica-se ainda que a autorização da adesão a Ata de Registro de Preços, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento os Órgãos que solicitarem a referida Adesão, possam adquirir um material em uma ATA já aceita por um Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que a previsão de autorização de adesão à ATA de Registro de Preços do PE 90008-2024 gerará economicidade e celeridade processual para os Órgãos não participantes, tendo um ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal.

15. DO MODO DE DISPUTA “ABERTO”

O Cmdo Fron AC/4º BIS, optou pelo modo de disputa “aberto” pela agilidade e facilidade na disputa, em decorrência de haver dois momentos distintos na fase de lances, conforme preconiza o artigo 32 do Decreto nº 10.024/2019, in verbis:

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Assim sendo, percebe-se que nesse modo disputa tem-se um período fixo de dez minutos, que, a partir dos dois minutos finais, poderá ser prorrogado em sucessivos períodos de dois minutos, enquanto tiverem sendo ofertados novos lances dentro do lapso temporal desses dois minutos, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Importa esclarecer que, o edital prevê intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

A vantagem desse modelo de disputa é que a Administração não fica “presa” a um tempo exíguo determinado, e com essas sucessivas prorrogações, as chances de se obter uma proposta mais reduzida, em termos de valores, aumenta.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que o modo de disputa aberto gerará mais economicidade e celeridade processual, tendo um ganho de eficiência, para a administração pública federal.

17. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

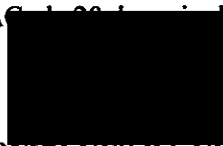
O Cmdo Fron AC/4º BIS está adequando os processos administrativos juntamente com os setores requisitante para a adoção do processo na forma eletrônica, de acordo com o art. 12, VI da Lei 14.133/2021 e do Decreto nº 8.539/2015. Tal adoção entrará em vigor nos próximos processos do 2º semestre do decorrente ano.



18. CONSULTA A POSSÍVEIS IRP PARA PARTICIPANTE

Devido à distância do Estado do Acre para as demais unidades do Exército Brasileiro, não é vantajoso participar de IRP referente a fornecimento de materiais de consumo, pois, não há vantagem para as empresas fornecerem os materiais para o Acre com o mesmo valor praticado nos grandes centros. Caso esta UG participe de uma IRP do Estado de São Paulo, os custos para o transporte seria impraticável para o fornecedor.

Rio Branco-Acre, 28 de maio de 2024.



JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



PREGÃO ELETRÔNICO

90008/2024

CONTRATANTE (UASG)
(160002)

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo farmacológico e hospitalar

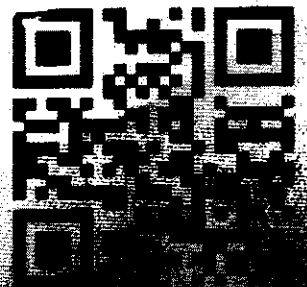
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.536.738,68

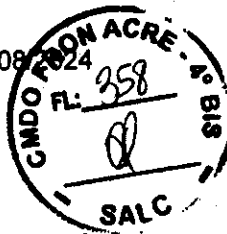
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM





Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. [REDACTED].....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. [REDACTED].....	17
10. [REDACTED].....	18
11. DOS RECURSOS	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

(Processo Administrativo nº 65323.002244/2024-13)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados,- que o(a) Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmndo Fron Acre/4º BIS), por meio do(a) Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) Rua Colômbia, sem número, Bairro Bosque, CEP 69.900-679, Rio Branco-Ac, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de materiais farmacológicos e hospitalar para o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

[REDACTED]

2.1. [REDACTED]

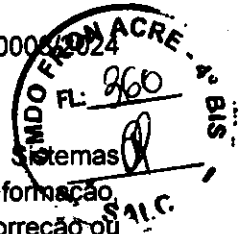
[REDACTED]

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. EXCETO OS ITENS 84 e 226, que são destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam



configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. ~~Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.~~

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. ~~percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.~~



4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo de cada item;

5.1.5. **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, a marca e prazo de validade;**

5.1.6. **É primordial que a proposta contenha CONTATO VALIDO (e-mail e telefone), caso a CPL necessite entrar em contato.**

5.1.7. **Não será aceita proposta incompleta, ou apenas copiada do TR. A proposta precisa ser fidedigna com o objeto ofertado.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

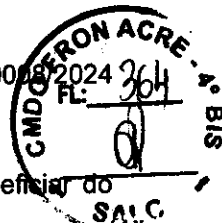
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. ~~Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~



5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.~~

5.12. ~~Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente, o que for maior.~~

5.13. **Havendo divergência entre o edital e compras governamentais, com relação à DESCRIÇÃO de itens, prevalece o que estiver no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, haja vista que o compras governamentais opera com catálogos preestabelecidos.**

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

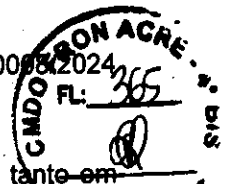
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

~~6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~

~~6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~

~~6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.~~

~~6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

~~6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores~~



~~àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

~~6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

~~6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

~~6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

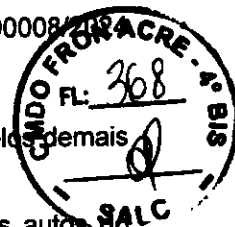
6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. ~~Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



- 6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 6.24. **O pregoeiro irá convocar via chat o licitante melhor classificado para que o mesmo atualize sua proposta ou a negocie, será dado o prazo de 00:10 (dez) minutos para que o licitante melhor convocado responda a convocação do pregoeiro via chat, caso o fornecedor não responda ao chamado, configurará desistência do item.**

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

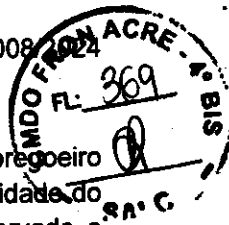
7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.



7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

7.7.1. ~~[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

7.7.2. ~~O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. ~~Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

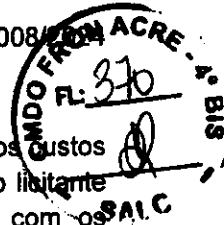
7.10.1. ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização de sobrepreço se dará pela superação de valor global estimado;~~

7.10.2. ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação do custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

7.10.3. ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

7.10.4. ~~Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

~~7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

~~7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

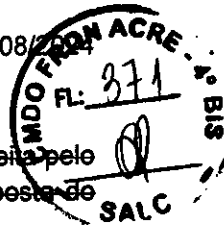
7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

~~7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.~~

~~7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~



~~7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.~~

~~7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.~~

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

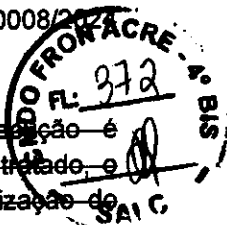
8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por email: salc4bis@gmail.com.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



8.10. ~~Considerando que na presente contratação a avaliação prévia de local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades de objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

8.10.1. ~~O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

8.10.2. ~~Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

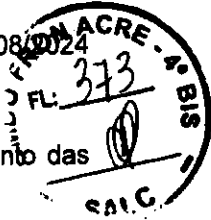
8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

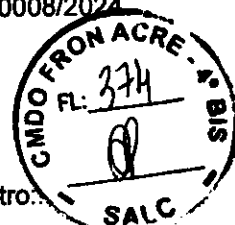
9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

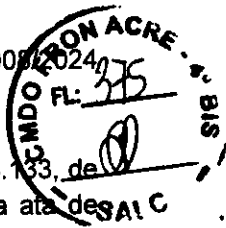


10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Colômbia S/N, Bairro Bosque, Rio Branco-Ac., nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

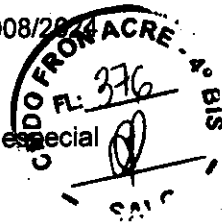
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação



12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem



a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: SALC4BIS@GMAIL.COM ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: **Rua Colômbia, S/N, Bairro Bosque, Rio Branco-AC, CEP 69.900-679.**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de proposta

14.11.5. ANEXO V- Modelo de Declaração de sustentabilidade ambiental

Aprovo o presente Edital, elaborado pelo Chefe do Setor de Aquisição, Licitações e Contratos para aquisição de materiais de consumo farmacológico e hospitalar, por meio de Pregão Eletrônico SRP 90008/2024. Os itens a serem adquiridos são essenciais para manter a rotina administrativa do Comando de Fronteira Acre / 4º Batalhão de Infantaria de Selva, no decorrer do ano.

Rio Branco, 20 de maio de 2024.


JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

(Processo Administrativo nº 65323.002244/2024-13)

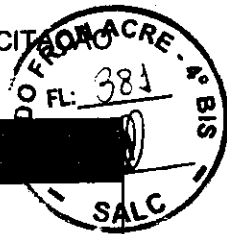
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo farmacológico e hospitalar para o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1	Abaixador de língua, material: madeira, tipo: descartável	348807	Pct c/ 100 und	100	R\$ 7,15	R\$ 7,75	R\$ 8,25	R\$ 7,72	R\$ 772,00
2	Acebrofilina xarope 25 mg/5 ml, frasco c/ 120 ml - pediátrico	448838	Frasco 120 ml	300	R\$ 6,62	R\$ 7,95	R\$ 9,71	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
3	Acebrofilina xarope 50 mg/5 ml, frasco c/ 120 ml - adulto	448839	Frasco 120 ml	300	R\$ 11,70	R\$ 12,00	R\$ 14,50	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00
4	Acetilcisteína 100 mg, ampola c/ 3ml	335091	Ampola c/ 3 ml	500	R\$ 4,82	R\$ 5,32	R\$ 5,65	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
5	Acetilcisteína 600 mg granulado em envelope	274306	Envelope	500	R\$ 1,25	R\$ 1,49	R\$ 1,72	R\$ 1,49	R\$ 745,00
6	Acetilcisteína 40 mg/ml, solução oral, frasco c/ 120 ml	355736	Frasco c/ 120 ml	500	R\$ 9,68	R\$ 18,00	R\$ 19,81	R\$ 15,83	R\$ 7.915,00



7	Aciclovir 200 mg comprimido	268370	Comprimido	3.000	R\$ 0,39	R\$ 0,43	R\$ 0,62	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
8	Aciclovir 50 mg/g, creme dermatológico, bisnaga 10 g	268375	Bisnaga	500	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 3,76	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
9	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	267502	Comprimido	3000	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 0,19	R\$ 570,00
10	Ácido ascórbico 100 mg/ml, ampola 5ml	271687	Ampola c/ 5 ml	3000	R\$ 4,90	R\$ 6,50	R\$ 6,73	R\$ 6,05	R\$ 18.150,00
11	Ácido ascórbico 500 mg, comprimido	271691	Comprimido	5000	R\$ 0,27	R\$ 0,30	R\$ 0,52	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
12	Ácido fólico 5 mg comprimido	267503	Comprimido	2000	R\$ 0,07	R\$ 0,13	R\$ 0,16	R\$ 0,12	R\$ 240,00
13	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml	327566	Ampola c/ 5 ml	200	R\$ 5,26	R\$ 5,64	R\$ 8,69	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
14	Adenosina 3 mg/ml	278281	Ampola c/ 2 ml	200	R\$ 12,45	R\$ 13,38	R\$ 13,98	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00
15	Água destilada, aspecto estéril e apirogênica, tipo de embalagem em sistema fechado 10 ml	276839	Ampola c/10 ml	3.000	R\$ 0,50	R\$ 0,64	R\$ 0,66	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
16	Água destilada, aspecto estéril e apirogênica, tipo de embalagem em sistema fechado frasco 500 ml	276839	Frasco c/ 500 ml	100	R\$ 6,59	R\$ 8,36	R\$ 12,38	R\$ 9,11	R\$ 911,00
17	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 G x 1 (1,20mm x 40mm), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo: caixa 100	397494	Caixa com 100 unidades	100	R\$ 8,54	R\$ 12,28	R\$ 17,95	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00



	unidades, conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual								
18	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 G x 1 (30mm x 0,80mm), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo: caixa 100 unidades, conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397502	Caixa com 100 unidade s	100	9,44	R\$ 11,18	R\$ 13,50	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
19	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 G x 1 (0,70mm x 25mm), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo: caixa 100 unidades, conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397505	Caixa com 100 unidade s	100	9,5	R\$ 13,50	R\$ 16,80	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00



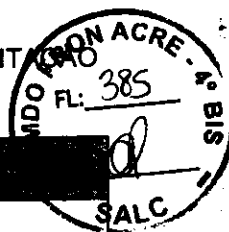
20	Aguilha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1 (0,45mm x 13mm), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo: caixa 100 unidades, conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397513	Caixa com 100 unidades	100	8,25	R\$ 9,40	R\$ 13,50	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
21	Albendazol 400 mg comprimido	267506	Comprimido	5.000	R\$ 0,58	R\$ 0,60	R\$ 0,89	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
22	Albendazol 40 mg/ml frasco	267507	Frasco 10 ml	3.000	R\$ 2,10	R\$ 2,25	R\$ 2,99	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
23	Alcool etílico, hidratado, 70% (70° gl), gel. Frasco 1000 ml	269943	Frasco 1000 ml	300	R\$ 8,59	R\$ 8,89	R\$ 9,00	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00
24	Alcool etílico, hidratado, 70% (70° gl), líquido. Frasco 1000 ml	269941	Frasco 1000 ml	500	R\$ 11,88	R\$ 11,93	R\$ 15,00	R\$ 12,94	R\$ 6.470,00
25	Alprazolam 1 mg	271356	Comprimido	900	R\$ 0,50	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 0,76	R\$ 684,00
26	Ambroxol 6 mg/ml, frasco 120 ml	446263	Frasco 120 ml	500	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 10,45	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
27	Ambroxol 3 mg/ml, frasco 120 ml	446264	Frasco 120 ml	200	R\$ 5,00	R\$ 7,31	R\$ 10,00	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
28	Aminofilina 24 mg/ml	292402	Ampola c/ 10 ml	200	R\$ 6,47	R\$ 6,90	R\$ 7,30	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00



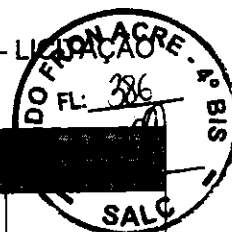
29	Amiodarona 50 mg/ml	271710	Ampola c/ 3 ml	200	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3,80	R\$ 3,54	R\$ 708,00
30	Amitriptilina 25 mg comprimido	267512	Comprimido	1.000	R\$ 0,14	R\$ 0,23	R\$ 0,25	R\$ 0,21	R\$ 210,00
31	Amoxicilina 500 mg cápsula – blister com 21 comprimidos	271089	Cápsula	14700	R\$ 0,37	R\$ 0,53	R\$ 0,94	R\$ 0,62	R\$ 9.114,00
32	Amoxicilina 875 mg + clavulanato de potássio 125 mg – blister com 14 comprimidos	353333	Comprimido	9800	R\$ 4,40	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 5,12	R\$ 50.176,00
33	Atadura, tipo crepom, material: 100% algodão, dimensões: 10 cm, 13 fios. Embalagem: embalagem individual. Descrição complementar: 10cm x 180cm, trama fechada, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, sem fios soltos ou sujidade, enrolamento uniforme em toda a extensão. Utilização segura sem provocar garroteamento. Dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no Ministério Da Saúde/Anvisa	444355	Rolo 1,80 M	500	R\$ 0,42	R\$ 0,50	R\$ 0,54	R\$ 0,49	R\$ 245,00
34	Atadura, tipo 1: crepom, material: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem	444365	Rolo 1,80 M	500	R\$ 0,71	R\$ 0,73	R\$ 0,76	R\$ 0,74	R\$ 370,00



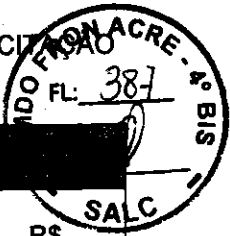
	individual. Descrição complementar: 15cm x 180cm, trama fechada, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, sem fios soltos ou sujidade, enrolamento uniforme em toda a extensão. Utilização segura sem provocar garroteamento. Dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no Ministério Da Saúde/Anvisa								
35	Atadura, tipo: crepom, material: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Descrição complementar: 20cm x 180cm, trama fechada, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, sem fios soltos ou sujidade, enrolamento uniforme em toda a extensão. Utilização segura sem provocar garroteamento. Dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no Ministério Da Saúde/Anvisa	444371	Rolo 1,80 M	500	R\$ 0,85	R\$ 0,96	R\$ 0,96	R\$ 0,93	R\$ 465,00



36	Atadura, tipo: crepom, material: 100% algodão, dimensões: 30 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Descrição complementar: 30cm x 180cm, trama fechada, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, sem fios soltos ou sujidade, enrolamento uniforme em toda a extensão. Utilização segura sem provocar garroteamento. Dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no Ministério Da Saúde/Anvisa	444375	Rolo 1,80 M	500	R\$ 2,04	R\$ 2,06	R\$ 2,09	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
37	Aripiprazol 10 mg	364780	Comprimido	2000	R\$ 0,40	R\$ 0,62	R\$ 0,66	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
38	Atropina, sulfato 25 mg/ml	268214	Ampola c/ 1 ml	200	R\$ 1,40	R\$ 1,66	R\$ 2,20	R\$ 1,76	R\$ 352,00
39	Azitromicina 500 mg comprimido	267140	Comprimido	5000	R\$ 0,98	R\$ 1,24	R\$ 1,35	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
40	Betametasona, composição acetato, apresentação associada com betametasona fosfato, dosagem 3 mg - 3mg/ml	270597	Ampola c/ 1 ml	500	R\$ 12,93	R\$ 13,43	R\$ 17,71	R\$ 14,69	R\$ 7.345,00
41	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	270612	Frasco ampola	1000	R\$ 10,45	R\$ 10,65	R\$ 12,89	R\$ 11,33	R\$ 11.330,00



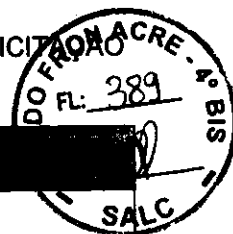
42	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10 ml	268222	Ampola 10 ml	500	R\$ 0,93	R\$ 1,12	R\$ 1,34	R\$ 1,13	R\$ 565,00
43	Bicarbonato de sódio 8,4% frasco 250 ml	268222	Frasco 250 ml	100	R\$ 27,60	R\$ 28,90	R\$ 29,25	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00
44	Brometo de ipratropio 0,25%, frasco 20ml	268331	Frasco 20 ml	100	R\$ 3,10	R\$ 3,38	R\$ 4,15	R\$ 3,55	R\$ 355,00
45	Bromoprida 4 mg/ml, solução oral, frasco c/ 20ml	269956	Frasco 20 ml	200	R\$ 3,10	R\$ 3,40	R\$ 4,46	R\$ 3,66	R\$ 732,00
46	Bromoprida 10mg/2ml	269958	Ampola c/ 2 ml	300	R\$ 2,44	R\$ 2,80	R\$ 3,50	R\$ 2,92	R\$ 876,00
47	Bromoprida 10 mg	269954	Comprimido	3000	R\$ 0,31	R\$ 0,32	R\$ 0,33	R\$ 0,32	R\$ 960,00
48	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg	270620	Comprimido	5000	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
49	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml, ampola c/ 5ml	270621	Ampola c/ 5 ml	2.000	R\$ 3,28	R\$ 3,80	R\$ 6,27	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
50	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	267283	Comprimido	5.000	R\$ 0,69	R\$ 0,70	R\$ 0,89	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
51	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, ampola c/ 1ml	267232	Ampola c/ 1 ml	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1,55	R\$ 3,36	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
52	Campo operatório, aplicação cirurgia geral, não estéril, 4 camadas, 100% algodão, alta absorção, dimensão: cerca de 23cm x 25 cm, pacote com 50 unidades	462497	Pacote 50 unidades	300	R\$ 77,00	R\$ 87,00	R\$ 92,50	R\$ 85,50	R\$ 25.650,00
53	Captopril 25 mg	267613	Comprimido	5000	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,61	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00



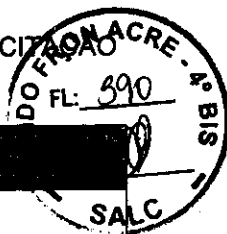
54	Carbamazepina 200 mg	267618	Compri mido	3.000	R\$ 0,38	R\$ 0,41	R\$ 0,73	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
55	Carmelose sódica 5 mg/mL, solução oftálmica, frasco 10 ml	305428	Frasco	200	R\$ 24,72	R\$ 26,25	R\$ 35,00	R\$ 28,66	R\$ 5.732,00
56	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 19 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437164	Unidade	2000	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,65	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
57	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 21 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437166	Unidade	2.000	R\$ 0,50	R\$ 0,55	R\$ 0,80	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
58	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 23 gau, componente	437174	Unidade	2000	R\$ 0,90	R\$ 1,28	R\$ 2,98	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00



	adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual								
59	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 25 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437165	Unidade	2000	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 0,47	R\$ 940,00
60	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diâmetro 27 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo nr 32, tipo: estéril, descartável, embalagem individual	437187	Unidade	2000	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,58	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00



61	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: padrão, componente 1: câmara refluxo c filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437178	Unidade	2000	R\$ 1,07	R\$ 1,70	R\$ 2,03	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
62	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: padrão, componente 1: câmara refluxo c filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437179	Unidade	2000	R\$ 1,90	R\$ 2,13	R\$ 3,60	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
63	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: padrão, componente 1: câmara refluxo c	437180	Unidade	2000	R\$ 2,03	R\$ 2,09	R\$ 2,74	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00



	filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual								
64	Cefalexina 500 mg	267625	Comprimido	5000	R\$ 0,70	R\$ 0,80	R\$ 0,99	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
65	Cefalexina 50 mg/5ml, pó para suspensão oral	331555	Frasco c/ 60 ml	300	R\$ 9,80	R\$ 10,00	R\$ 10,63	R\$ 10,14	R\$ 3.042,00
66	Ceftriaxona 1g, solução injetável IM	442701	Frasco ampola	500	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
67	Cetoconazol 20 mg/g, creme, bisnaga c/ 20 g	308736	Bisnaga	500	R\$ 3,93	R\$ 4,14	R\$ 4,50	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
68	Cetoconazol 200 mg	267151	Comprimidos	3000	R\$ 0,43	R\$ 0,63	R\$ 0,86	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
69	Cetoconazol 20 mg/g + betametazona 0,5 mg/g + sulfato de neomicina 2,5 mg/g, creme, bisnaga c/ 30 g	449186	Bisnaga	500	R\$ 8,40	R\$ 9,00	R\$ 10,06	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00
70	Cetoprofeno 50 mg/mL IM solução injetável	448845	Ampola c/ 2 ml	500	R\$ 2,65	R\$ 2,77	R\$ 5,40	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
71	Cetoprofeno 100 mg IV solução injetável	448844	Frasco ampola	500	R\$ 5,09	R\$ 5,83	R\$ 7,05	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
72	Cetoprofeno 150 mg	448635	Comprimido	5000	R\$ 1,09	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
73	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg	282313	Comprimido	5000	R\$ 0,22	R\$ 0,35	R\$ 0,36	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
74	Ciprofloxacino 500 mg	267632	Comprimido	5000	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,35	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00



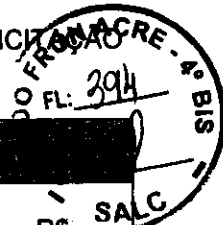
75	Clonazepam 0,25 mg sublingual	344014	Comprimido	2000	R\$ 2,94	R\$ 4,00	R\$ 6,22	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
76	Clonazepam 0,5 mg	270118	Comprimido	2000	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,12	R\$ 240,00
77	Clonazepam 2 mg	270119	Comprimido	2000	R\$ 0,11	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 260,00
78	Clonazepam 2,5 mg/ml frasco com 20 ml	270120	Frasco	200	R\$ 4,00	R\$ 4,60	R\$ 7,89	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
79	Clonidina, cloridrato 150mcg/mL, ampola 1 ml	340206	Ampola c/ 1 ml	200	R\$ 6,67	R\$ 6,99	R\$ 8,07	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
80	Cloreto de potássio 10%, ampola 10 ml	267161	Ampola c/ 10 ml	200	R\$ 0,69	R\$ 0,83	R\$ 0,90	R\$ 0,81	R\$ 162,00
81	Cloreto de sódio 20% (200 mg/mL), ampola 10 ml	448699	Ampola c/ 10 ml	200	R\$ 0,40	R\$ 0,47	R\$ 0,59	R\$ 0,49	R\$ 98,00
82	Cloreto de sódio à 0,9%, frasco/ 100 ml	268236	Frasco	5000	R\$ 8,00	R\$ 10,98	R\$ 17,09	R\$ 12,02	R\$ 60.100,00
83	Cloreto de sódio à 0,9%, frasco/ 250 ml	268236	Frasco	5000	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 13,73	R\$ 12,58	R\$ 62.900,00
84	Cloreto de sódio à 0,9%, frasco c/ 500 ml AMPLA CONCORRÊNCIA	268236	Frasco	4000	R\$ 18,90	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,63	R\$ 78.520,00
85	Cloreto de sódio à 0,9%, ampola com 10 ml	267574	Ampola c/ 10 ml	3000	R\$ 0,57	R\$ 0,60	R\$ 0,72	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
86	Clorpromazina 25 mg, ampola de 5ml	267635	Ampola c/ 5 ml	100	R\$ 2,87	R\$ 2,87	R\$ 3,41	R\$ 3,05	R\$ 305,00
87	Codeína 30 mg	270907	Comprimido	960	R\$ 0,62	R\$ 0,67	R\$ 0,73	R\$ 0,67	R\$ 643,20



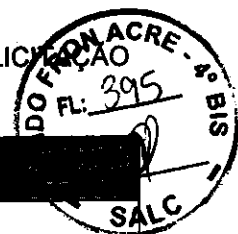
88	Colagenase 1,2 U/G, pomada dermatológica 30G	268959	Bisnaga	100	R\$ 13,85	R\$ 15,00	R\$ 15,17	R\$ 14,67	R\$ SALC 1.467,00
89	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 L, acessórios alças rígidas e Tampa, componentes adicionais: revestimento interno, tipo uso descartável.	363487	Unidade	200	R\$ 8,03	R\$ 9,32	R\$ 11,64	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
90	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 L, acessórios alças rígidas e Tampa, componentes adicionais: revestimento interno, tipo uso descartável.	363482	Unidade	200	R\$ 7,98	R\$ 12,00	R\$ 17,31	R\$ 12,43	R\$ 2.486,00
91	Coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 20 L, acessórios alças rígidas e Tampa, componentes adicionais: revestimento interno, tipo uso descartável.	363485	Unidade	400	R\$ 12,12	R\$ 12,54	R\$ 16,00	R\$ 13,55	R\$ 5.420,00
92	Complexo B 500 mg, comprimido revestido	368499	Comprimido	3000	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,06	R\$ 180,00
93	Complexo B, ampola de 2 ml	363088	Ampola c/ 2 ml	5000	R\$ 2,44	R\$ 2,68	R\$ 3,14	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
94	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampola de 2 ml	276283	Ampola c/ 2 ml	200	R\$ 2,99	R\$ 4,00	R\$ 6,40	R\$ 4,46	R\$ 892,00
95	Desvenlafaxina, Composição: Sal Succinato, Concentração: 100	405899	Comprimido	900	R\$ 2,36	R\$ 2,62	R\$ 3,50	R\$ 2,83	R\$ 2.547,00



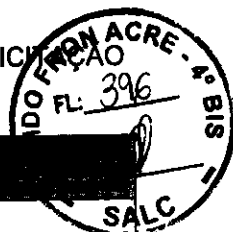
	mg, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada								
96	Dexametasona 1 mg/g, creme, bisnaga 10 g	267643	Bisnaga	1000	R\$ 2,07	R\$ 2,12	R\$ 3,48	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
97	Dexametasona 4 mg/ml, ampola	292427	Ampola c/ 2,5 ml	5000	R\$ 2,90	R\$ 2,93	R\$ 2,93	R\$ 2,92	R\$ 14.600,00
98	Dexametasona 4 mg	269388	Comprimido	3000	R\$ 0,48	R\$ 0,53	R\$ 0,84	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
99	Dexclorfeniramina 2 mg/5 ml, frasco c/ 100 ml	267646	Frasco c/ 100 ml	300	R\$ 2,37	R\$ 2,38	R\$ 2,50	R\$ 2,42	R\$ 726,00
100	Dexclorfeniramina 2 mg	267645	Comprimido	5000	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,17	R\$ 850,00
101	Diazepam 10 mg	267197	Comprimido	1000	R\$ 0,18	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 190,00
102	Diazepam 10 mg, ampola de 2 ml	267197	Ampola de 2 ml	1000	R\$ 0,91	R\$ 1,02	R\$ 1,20	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
103	Diazepam 5 mg	267195	Comprimido	1000	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,16	R\$ 160,00
104	Diclofenaco de dietilamônio gel 11,6 mg/g bisnaga 60 g	448612	Bisnaga	200	R\$ 4,18	R\$ 4,33	R\$ 5,30	R\$ 4,60	R\$ 920,00
105	Diclofenaco de dietilamônio spray 11,6 mg/g	448613	Frasco	200	R\$ 18,52	R\$ 21,95	R\$ 22,50	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00
106	Diclofenaco de potássio 50 mg	270992	Comprimido	3000	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 0,20	R\$ 0,16	R\$ 480,00
107	Diclofenaco de sódio 50 mg	271000	Comprimido	3000	R\$ 0,11	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 390,00



108	Diclofenaco sódico 25 mg/ml, ampola de 3 ml	271003	Ampola c/ 3 ml	5000	R\$ 1,34	R\$ 1,39	R\$ 2,79	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
109	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 50 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml	272334	Ampola c/ 1 ml	5000	R\$ 8,03	R\$ 8,99	R\$ 9,25	R\$ 8,76	R\$ 43.800,00
110	Dipirona 500 mg	267203	Comprimido	30000	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,40	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
111	Dipirona 500 mg, ampola de 2 ml	268252	Ampola c/ 2 ml	5000	R\$ 1,97	R\$ 2,01	R\$ 3,20	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
112	Dipirona 500 mg/ml, frasco c/ 20 ml	267205	Frasco c/ 20 ml	300	R\$ 2,43	R\$ 2,49	R\$ 2,80	R\$ 2,57	R\$ 771,00
113	Dobutamina 250 mg, ampola de 20 ml	272190	Ampola c/ 20 ml	200	R\$ 13,97	R\$ 14,09	R\$ 19,80	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
114	Domperidona 10 mg	269962	Comprimido	2000	R\$ 0,14	R\$ 0,34	R\$ 0,53	R\$ 0,34	R\$ 680,00
115	Dopamina 5 mg/ml, ampola de 10 ml	268960	Ampola c/ 10 ml	200	R\$ 8,40	R\$ 8,71	R\$ 9,24	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00
116	Eletrodo ECG descartável – adulto, pacote com 50 eletrodos	461243	Unidade	500	R\$ 0,22	R\$ 0,24	R\$ 0,39	R\$ 0,29	R\$ 145,00
117	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, solução injetável com uso subcutâneo ou intravenoso, para a prevenção de tev e trombose venosa profunda proximal. Seringa preenchidas com sistema de segurança, obedecendo a	448982	Seringa	500	R\$ 20,15	R\$ 23,00	R\$ 31,31	R\$ 24,82	R\$ 12.410,00



	nr32. Caixa com 10 seringas								
118	Espéculo Vaginal Descartável, Tamanho P	479758	Unidade	500	R\$ 1,25	R\$ 1,95	R\$ 2,43	R\$ 1,88	R\$ 940,00
119	Espéculo Vaginal Descartável, Tamanho M	479757	Unidade	500	R\$ 1,20	R\$ 1,94	R\$ 2,55	R\$ 1,90	R\$ 950,00
120	Espéculo Vaginal Descartável, Tamanho G	479759	Unidade	500	R\$ 1,20	R\$ 1,42	R\$ 1,65	R\$ 1,42	R\$ 710,00
121	Epinefrina 1 mg/ml, ampola de 1ml	268255	Ampola c/1 ml	500	R\$ 1,68	R\$ 2,00	R\$ 2,65	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
122	Equipo de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, c/injetor lateral "y", autocicatrizante, luer c/ tampa, estéril, descartável.	462431	Unidade	10000	R\$ 2,38	R\$ 3,00	R\$ 8,85	R\$ 4,74	R\$ 47.400,00
123	Esfigmomanômetro, ajuste: Analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação ate 300mmhg, braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto.	436498	Unidade	20	R\$ 220,00	329,33	R\$ 346,73	R\$ 298,69	R\$ 5.973,80
124	Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas pvc, haste biauricular mola aço inox, Tubo "y" pvc, auscultador duplo c/ anel de borracha, adulto.	438922	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 29,99	R\$ 34,08	R\$ 26,36	R\$ 527,20



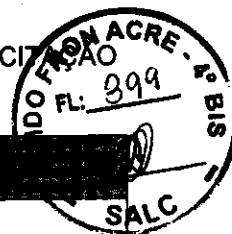
125	Etomidato 2 mg/ml, ampola de 10 ml	270116	Ampola c/ 10 ml	200	R\$ 15,10	R\$ 20,50	R\$ 28,20	R\$ 21,27	R\$ 4.254,00
126	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável, ampola de 5 ml	267107	Ampola c/ 5 ml	200	R\$ 2,06	R\$ 2,70	R\$ 3,36	R\$ 2,71	R\$ 542,00
127	Fentanila 500 mcg, ampola de 10 ml	271950	Ampola c/ 10 ml	200	R\$ 3,88	R\$ 3,95	R\$ 4,32	R\$ 4,05	R\$ 810,00
128	Fenobarbital sódico 100 mg/ml, ampola de 2 ml	267660	Ampola c/ 2 ml	200	R\$ 2,23	R\$ 2,24	R\$ 2,58	R\$ 2,35	R\$ 470,00
129	Fita hospitalar, tipo: ESPARADRAPO, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 5 cm x 4,5 cm, cor: branco. Deve apresentar fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Enrolado em carretel plástico com capa de proteção, dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	446603	Unidade	300	R\$ 12,90	R\$ 13,40	R\$ 13,98	R\$ 13,43	R\$ 4.029,00
130	Fita hospitalar, tipo: ESPARADRAPO, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm x	437863	Unidade	300	R\$ 14,50	R\$ 14,58	R\$ 15,60	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00



	4,5 m, cor: branco. Deve apresentar fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios. Enrolado em carretel plástico com capa de proteção, dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.								
131	Fita adesiva cirúrgica microporosa, hipoaérgica, dimensões: cerca de 50 mm x 10 mm, cor: branco.	437867	Unidade	300	R\$ 4,98	R\$ 5,90	R\$ 7,95	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
132	Fitomenadiona 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml	292399	Ampola c/ 1 ml	200	R\$ 2,67	R\$ 3,64	R\$ 5,20	R\$ 3,84	R\$ 768,00
133	Fluconazol 150 mg	267662	Cápsula	1000	R\$ 0,62	R\$ 0,63	R\$ 0,85	R\$ 0,70	R\$ 700,00
134	Flumazenil 0,1 mg/ml, ampola de 5ml	268510	Ampola c/ 5 ml	200	R\$ 9,98	R\$ 12,34	R\$ 14,68	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
135	Fluocinolona 0,25 mg + lidocaína 20 mg + polimixina b 100.000 ui + neomicina 3,5 mg, frasco 5 ml solução otológica	380865	Frasco	100	R\$ 5,30	R\$ 7,86	R\$ 8,00	R\$ 7,05	R\$ 705,00
136	Fluoxetina 20 mg	273009	Comprimido	900	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 99,00
137	Furosemida 20 mg ampola de 2ml	479547	Ampola c/ 2 ml	2000	R\$ 2,65	R\$ 2,66	R\$ 4,26	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00



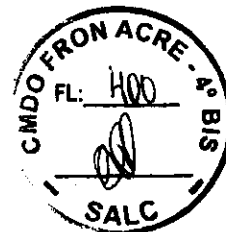
138	Furosemida 40 mg	267663	Comprimido	2000	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 160,00
139	Guaco (Mikania Glomerata Spreng.), concentração: 117,6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 150 ml	439843	Frasco	200	R\$ 3,26	R\$ 5,10	R\$ 11,57	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
140	Garrote, material: borracha sintética, isento de látex natural, tipo: tipo fita, componente adicional: trava adesiva, dimensões: cerca de 2,5 x 45 cm, apresentação: em rolo, pré cortada, tipo uso: uso único	445581	Unidade (rolo)	100	R\$ 22,07	R\$ 22,89	R\$ 29,41	R\$ 24,79	R\$ 2.479,00
141	Glicose à 5%, sistema fechado, frasco c/ 500ml	270092	Frasco	2000	R\$ 8,25	R\$ 10,30	R\$ 16,79	R\$ 11,78	R\$ 23.560,00
142	Glicose 5% + soro fisiológico 0,9%, frasco 500ml	366913	Frasco	2000	R\$ 14,80	R\$ 15,00	R\$ 16,78	R\$ 15,53	R\$ 31.060,00
143	Glicose à 50%, ampola de 10ml	267541	Ampola c/ 10 ml	1000	R\$ 0,90	R\$ 1,11	R\$ 1,40	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
144	Gliconato de cálcio, composição: gluconato de cálcio, concentração: 10% mg, forma farmacêutica: solução injetável	270019	Ampola c/ 10 ml	200	R\$ 2,38	R\$ 2,71	R\$ 4,90	R\$ 3,33	R\$ 666,00
145	Haloperidol 5 mg/ml, ampola de 1ml	267669	Ampola c/ 1 ml	200	R\$ 2,68	R\$ 23,27	R\$ 3,32	R\$ 3,09	R\$ 618,00
146	Hidralazina injetável 20 mg/ml, ampola de 1 ml	268115	Ampola c/ 1 ml	200	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 7,38	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00



147	Hidroclorotiazida 25 mg	267674	Comprimido	2000	R\$ 0,10	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,13	R\$ 260,00
148	Hidrocortisona 100 mg	270220	Frasco ampola	500	R\$ 2,76	R\$ 4,50	R\$ 7,50	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
149	Hidrocortisona 500 mg	270219	Frasco ampola	500	R\$ 6,59	R\$ 7,00	R\$ 7,30	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
150	Hidróxido de alumínio 6% frasco de 100 ml	433257	Frasco	300	R\$ 3,90	R\$ 3,95	R\$ 4,00	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
151	Ibuprofeno 600 mg	267676	Comprimido	10000	R\$ 0,23	R\$ 0,26	R\$ 0,27	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
152	Ibuprofeno 50 mg/ml, frasco de 30 ml	294643	Frasco	500	R\$ 1,99	R\$ 2,54	R\$ 2,92	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
153	Ivermectina 6 mg	376767	Comprimido	3000	R\$ 0,66	R\$ 0,69	R\$ 1,05	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
154	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais, embalada individualmente	366903	Caixa com 100 unidades	20	R\$ 46,53	R\$ 50,00	R\$ 51,27	R\$ 49,27	R\$ 985,40
155	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais, embalada individualmente	299242	Caixa com 100 unidades	20	R\$ 45,08	R\$ 50,62	R\$ 58,00	R\$ 51,23	R\$ 1.024,60
156	Lençol descartável uso hospitalar, material: papel, largura: 0.70 cm, comprimento: 50	481803	Unidade	300	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,60	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

VOLUME II

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do VOLUME II, do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, NUP 65323.002244/2024-13 que se inicia na folha 201 e se encerra na folha 400, do que para constar lavrei o presente termo.

Rio Branco-AC, 03 de junho de 2024



PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos